

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo de referência tem como objeto especificar tecnicamente dados para Contratação Semi-Integrada de Empresa de Engenharia Especializada para Montagem E Instalação De 01 (Um) Reservatório com Volume Útil De 1.000m³ em Aço Vitrificado com Base em Concreto Armado e Substituição De Adutoras Setor 3 e Setor 4 Ab, e Elaboração de Projeto Executivo, incluindo material e mão de obra, conforme Projeto Básico, para o Serviço Autônomo De Água E Esgoto Do Município De Videira – Visan, nas quantidades especificadas na tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste documento.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	1	Serv.	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO EM CHAPAS DE AÇO VITRIFICADO COM BASE EM CONCRETO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE UM RESERVATÓRIO COM VOLUME ÚTIL DE 1.000 M3, COM BASE EM CONCRETO ARMADO E PAREDES (COSTADO) EM CHAPAS DE AÇO VITRIFICADO, COM TETO PLANO OU DOMO GEODÉSICO, SUPORTADO OU AUTOPORTANTE, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA.	R\$ 3.361.579,83

Endereço da Obra: Rua José Boiteux e Rua Morro da Fumaça, s/n, Videira/SC

A obra compreenderá nas seguintes atividades:

- Projeto e Execução da fundação, base civil e reservatório em aço com volume útil de 1.000m³ (R3), conforme Projeto Básico disponibilizado em seus apêndices;
- Projeto e Execução de adutoras de água tratada, conforme Projeto Básico disponibilizado em seus apêndices;
- Projeto e Execução de obra de contenção para o terreno, caso seja necessária de acordo com a análise da Contratada, conforme Projeto Básico disponibilizado em seus apêndices.

Esta contratação deverá realizada através de **Concorrência Eletrônica** pois tem a natureza de obra especial de engenharia, que possui elevada complexidade e qualificação específica para elaboração do projeto e execução da obra, conforme art. 6º, XXI, da Lei nº 14.133/2021, que justifica a escolha por esta modalidade.

Os serviços são de natureza **não continuada**, conforme exposto no inciso XVII do art. 6º da Lei 14.133/2021.



A contratação deverá ser realizada em lote único, considerando que se trata de um objeto indivisível, onde o não agrupamento causaria prejuízo para o conjunto.

O **prazo de vigência** do contrato será de 1 (um) ano, contado a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual, podendo ser prorrogado nos critérios da Lei 14.133/21.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar, parte integrante desse processo de Contratação.

A contratação pretendida encontra amparo no Planejamento de Contratações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Videira – VISAN do ano de 2024.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A descrição da solução está presente no Estudo Técnico Preliminar – ETP, bem como no Projeto Básico anexo ao Edital.

Definiu-se pela contratação semi-integrada de empresa de engenharia para execução dos serviços necessários para elaboração do projeto executivo de engenharia e execução de obra da implantação de um novo reservatório com volume que atenderá a demanda atual e futura, utilizando-se de tecnologia já conhecida e que apresenta benefícios em tempo de execução, custo-benefício, pouca manutenção, pouca geração de resíduos para execução da obra e longa vida útil, sem alterações da qualidade da água.

3.1 Sustentabilidade

A empresa Contratada deverá utilizar na execução da obra as boas práticas de sustentabilidade ambiental, respeitando-se os critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com alguns citados abaixo:

- Uso de produtos para limpeza do reservatório que obedeçam às classificações e especificações da ANVISA e a Portaria de Consolidação nº 05/17 do Ministério da Saúde;
- Adoção de práticas que evitem desperdícios de água potável;
- Planejamento e boa gestão da obra para evitar desperdício de matéria-prima;
- Realizar bota-fora em local adequado e licenciado;
- Realizar diariamente a organização da obra, sendo possível verificar todos os materiais presentes no local, visando evitar aquisição de mais material que possa ser desperdiçado posteriormente;



- Implementação de um programa de treinamento de seus empregados visando o uso racional de consumo de energia elétrica e água, bem como redução de resíduos sólidos;
- Classificação e destinação adequada dos resíduos recicláveis produzidos durante a execução dos serviços.
- Práticas de redução de consumo de papel, utilizando o padrão frente-verso na impressão de relatórios e outros documentos;
- Adoção e promoção de medidas de proteção para a redução ou neutralização dos riscos ocupacionais aos seus empregados, além de fornecimento de equipamentos de proteção individuais – EPI's necessários, tais como óculos, luvas, aventais, máscaras, calçados apropriados, protetores auriculares, etc., fiscalizando e zelando para que os mesmos cumpram as normas e procedimentos destinados à preservação de suas integridades físicas;
- Consideração nas pesquisas de preços para aquisições e serviços contemplados no escopo da contratação empresas que tenham certificação ambiental;
- Estímulo à troca de informações entre as equipes envolvidas por meio de ferramentas digitais e/ou virtuais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A licitante deverá ter pleno conhecimento do projeto básico para elaboração dos Projetos Executivos e para a execução da obra. O licitante suportará os encargos e custos decorrentes da alteração de prazo e das alterações e ou adequação no escopo do projeto.

É essencial o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, a avaliação prévia do local de execução e a necessidade de o licitante atestar que conhece o local e as condições de realização da obra ou serviço, sob pena de inabilitação (Lei 14.333; Art. 63; § 2º).

É recomendado a licitante vistoriar o local *in loco* antes da elaboração da proposta, principalmente para verificar o acesso ao local da obra e se haverá necessidade da execução de contenção no terreno (murro de arrimo), mediante a prévio agendamento de horário junto à VISAN.

Para agendamentos para visita ao local da obra, os interessados deverão entrar em contato com a VISAN no telefone (49) 3090-2770 e agendar com a Engenheira Débora Peliser ou com a engenheira Taíme da Cruz Oroski a data e horário da visita, com até 03 (três) dias de antecedência a data de abertura da licitação.

Junto a documentação de habilitação, a licitante deverá apresentar **Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações da licitação e das condições locais da obra** para cumprimento das obrigações do objeto da mesma.



Será de responsabilidade da CONTRATADA a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação das instalações, com vistas a proteger o interesse da Contratante na fase de execução da obra.

A empresa contratada deverá utilizar na execução da obra as boas práticas de sustentabilidade ambiental e **Declaração de Responsabilidade Ambiental**, junto com a documentação de habilitação, conforme descritivo abaixo: “Declaramos para os devidos fins que conhecemos a legislação ambiental, notadamente as relacionadas às atividades objeto deste Edital, e que tomamos total conhecimento das obrigações constantes do objeto da presente licitação e sabendo das restrições ambientais relacionadas à preservação do meio ambiente e à minimização dos impactos ambientais advindos dos serviços previstos neste Edital, cujas ações serão criteriosamente implementadas, incluindo o monitoramento ambiental quando necessário; Responsabilizamos-nos pela **obtenção dos materiais** necessários para a execução destes serviços de fontes devidamente **licenciadas** pelos **órgãos ambientais competentes**; Assumimos a responsabilidade pela execução sem ônus a VISAN da limpeza de entulhos, bem como do “bota fora”, focos de proliferação endêmica, higiene e pela qualidade socioambiental da obra ou serviços.”

As declarações acima citadas deverão ser assinadas obrigatoriamente pelo Responsável Técnico apresentado pela empresa e pelo proprietário da empresa e/ou seu representante legal.

4.1 Garantias Contratuais

Como condição para assinatura do contrato e emissão da Ordem de Serviço, a licitante vencedora além de manter as mesmas condições de habilitação, deverá apresentar os documentos exigidos no item abaixo e GARANTIA de 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, podendo a licitante vencedora optar por uma das seguintes modalidades:

- a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;
- b) seguro-garantia;
- c) fiança bancária;
- d) título de capitalização custeado por pagamento único.

Caso a licitante vencedora opte pela modalidade de seguro-garantia, o prazo para apresentação será de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, sendo que nessa situação, decai o prazo de 15 (quinze) dias úteis estabelecido para a assinatura do contrato.

O prazo de vigência da apólice do seguro-garantia deverá ser igual ou superior ao prazo estabelecido no contrato principal e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora, conforme Art. 97 da Lei nº 14.133/2021.



Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Autarquia, a CONTRATADA ficará desobrigada de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela VISAN.

O seguro-garantia deverá continuar em vigor mesmo se o contratado não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.

A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Autarquia e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

Caso venha ocorrer termo de aditamento contratual, a CONTRATADA deverá apresentar garantia complementar na mesma modalidade escolhida no momento da assinatura do contrato.

4.2 Qualificação Econômica Financeira

Comprovação de possuir capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, consoante Art. 69, §4º, da Lei nº 14.133/2021. A comprovação será obrigatoriamente realizada por meio da apresentação do balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais; e da certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, em conformidade com o Art. 69, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021.

4.3 Qualificação Técnica

Certidão Atualizada de Registro ou Inscrição de Pessoa Jurídica expedida pelo **CREA** (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou **CAU** (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), dentro do prazo de validade. Para os casos em que a Pessoa Jurídica seja registrada no **CREA** (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e, o certificado seja expedido por Conselho de outra região, cuja circunscrição não seja o Estado de Santa Catarina, **por ocasião da assinatura do contrato**, deverá receber o visto do CREA/SC, com a indicação dos responsáveis técnicos.

Certidão Atualizada de Registro ou Inscrição de Pessoa Física expedida pelo **CREA** (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou **CAU** (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), dentro do prazo de validade. Para os casos em que a Pessoa Física seja registrada no **CREA** (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e, o certificado seja expedido por Conselho de outra região, cuja circunscrição não seja o Estado de Santa Catarina, **por ocasião da assinatura do contrato**, deverá receber o visto do CREA/SC.

Prova de possuir, em seu quadro permanente, quadro societário ou mediante contrato de prestação de serviços, na data prevista para a entrega da proposta, no mínimo, **01 (um) profissional de nível superior em Engenharia Civil ou Arquitetura**



e 01 (um) profissional de nível superior em Engenharia Mecânica, com registro no **CREA** e/ou no **CAU**, que será(ão), **obrigatoriamente**, o(s) Responsável(is) Técnico(s) pela execução dos serviços e, que deverá(ão) ser detentor(es) do(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentado(s) para cumprir o exigido neste edital. O vínculo do(s) profissional(is) com a empresa deverá ser comprovado por:

a) Cópia da Carteira de Trabalho e cópia do registro do profissional no livro/ficha de registro de empregados da empresa, caso o profissional apresentado como responsável técnico faça parte do quadro permanente da empresa, ou;

b) Contrato Social ou alteração contratual, caso o sócio seja também o profissional apresentado como responsável técnico da empresa, ou;

c) Contrato de Prestação de Serviços firmado entre a empresa e o profissional apresentado como responsável técnico, **com prazo determinado**, conforme define o art. 598 do Código Civil, **com firma reconhecida em cartório, ou, com assinatura eletrônica com certificado digital ICP Brasil/Gov.br.**

OBS.: OS DOCUMENTOS MENCIONADOS ACIMA DEVERÃO SER APRESENTADOS, OBRIGATORIAMENTE, NA FORMA ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA.

4.3.1 Atestados de Capacidade Técnica

Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público e/ou privado, registrado na Entidade Profissional competente (CREA ou CAU), acompanhado da **Certidão de Acervo Técnico de Atividade Concluída, com registro**, que comprove que os Responsáveis Técnicos apresentados pela empresa licitante executaram obras/serviços de características semelhantes ao objeto desta licitação:

- Implantação/montagem e execução a contento e dentro do prazo, de reservatório metálico com revestimento vitrificado com teto semi-plano ou tipo domo geodésico autoportante ou suportado, com capacidade igual ou superior a 500 m³;
- Elaboração de projeto executivo de reservatório metálico com revestimento vitrificado, com capacidade igual ou superior a 500 m³;
- Projeto e Execução de base/fundação em concreto armado para reservatório metálico com revestimento vitrificado, com capacidade para igual ou superior a 500 m³ ou com área de no mínimo 66 m².

OBS: Pode ser apresentado mais de um atestado de capacidade técnica para comprovar as parcelas acima descritas, porém não serão aceitos somatórios de quantitativos.

Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para



entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, §6º, da Lei 14.133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela VISAN.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Regime de Execução

Os serviços deverão ser executados pelo **regime de execução por empreitada por preço unitário através de contratação SEMI-INTEGRADA**, conforme orienta a Nova Lei de Licitações nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e se justifica por se tratar de uma obra, onde o contratado se responsabiliza pela elaboração de projeto executivo, bem como, a execução de todos os itens descritos no Projeto Básico, Projeto Executivo a ser elaborado e Planilha Orçamentária. Além disso, nesse caso o critério de julgamento é o **de menor preço**.

5.2 Início e Condições da Obra

Homologado o processo licitatório pela autoridade competente, a licitante vencedora será convocada para assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da convocação, sob pena de descumprimento das obrigações assumidas.

A assinatura do contrato pela licitante vencedora deverá ser por meio de assinatura eletrônica com certificado digital do representante legal da empresa.

Como condição para que seja expedida a Ordem de Serviço, após a assinatura do contrato e antes de iniciar a elaboração dos projetos executivos, a licitante vencedora deverá comparecer junto a VISAN, representada impreterivelmente pelo proprietário e pelo responsável técnico, e apresentar os seguintes documentos:

- **Cadastro Nacional de Obras - CNO**, obrigatoriamente em sua razão social e CNPJ.
- **ART** (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou **RRT** (Registro de Responsabilidade Técnica) de execução da obra.

A ordem de serviço será emitida em até 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do contrato sendo que os documentos exigidos no item anterior deverão também ser apresentados neste prazo, sob pena de rescisão contratual.



O prazo de execução do serviço se inicia com a emissão da ordem de serviço, o mesmo deverá ser executado seguindo o cronograma físico-financeiro.

Todas as atividades deverão estar de acordo com as normas, especificações e métodos da ABNT, Código de Obras, Uso do Solo e demais normas e regulamentos oficiais atinentes a cada um dos projetos, efetuando-se os respectivos controles tecnológicos. Para todos os serviços a ausência de legislação específica enseja a observação das normas internacionais, citadas ou não no edital.

Fica estabelecido que os projetos, especificações e toda a documentação relativa à obra são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe mencionado em um documento e descrito em outro será considerado especificado e válido.

A empresa vencedora deverá manter na obra o **Diário de Obra**, onde serão lançados diariamente todos os atos e fatos incidentes e o mínimo de informações necessárias para o bom entendimento deste (*principalmente data de início e término de cada etapa de serviço, a mão de obra empregada, por especialidade, inclusive o quantitativo; especificar quais funcionários pertencem ao quadro de funcionários da contratada e quais são terceirizados*) e **deve ser devidamente assinado pelo profissional responsável pela execução e pelo Fiscal da Obra**.

Deverá ser apresentada pela Contratada cópia do Diário de Obra semanalmente e a cada medição, para a fiscalização.

A empresa vencedora deverá manter na obra, placa da obra, conforme modelo e texto fornecido pela Autarquia.

Todas as dúvidas existentes quanto à técnica de construção, deverão ser sanadas com a Fiscalização da autarquia, cabendo a empresa vencedora aguardar deliberação para prosseguir as atividades daí decorrentes.

Qualquer alteração na execução da obra deverá ser **solicitada por escrito** pela licitante vencedora e somente poderá ser executada com prévia autorização por escrito da VISAN.

Quando, sob qualquer justificativa, se fizer necessária alguma alteração nas especificações, substituição de algum material por seu equivalente ou qualquer outra alteração na execução daquilo que está projetado, deverá ser apresentada solicitação à fiscalização da obra, devidamente justificada pelo responsável técnico.

Todos os serviços e materiais que porventura não foram especificados no Projeto Básico ou mesmo no Projeto Executivo a ser desenvolvido pela Contratada, porém inerentes e necessários ao bom andamento da obra e objetivo do Projeto, serão considerados como descritos, quantificados e de inteira responsabilidade da Contratada.



A empresa vencedora deverá, antes do início dos serviços, analisar todos os documentos relacionados ao Projeto Básico a fim de que possa se certificar de todos os detalhes executivos, custos e exequibilidade dos mesmos.

O Projeto Básico completo e Planilha Orçamentária Analítica, encontram-se disponibilizados e anexo a este Termo de Referência para consulta dos interessados, não podendo a contratada alegar, posteriormente, desconhecimento do mesmo, ou falha que impossibilite a execução contratual.

Caberá a licitante vencedora proceder à instalação da obra dentro das normas gerais de construção, sendo de sua responsabilidade manter atualizados, no canteiro de obras: alvará, certidões e licenças, evitando interrupções por embargo, bem como, ter um jogo completo aprovado e atualizado dos Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Memorial Descritivo, Diário de Obra, ART's ou RRT's e demais elementos que interessem ao serviço.

O responsável técnico apresentado pela licitante vencedora deverá acompanhar os serviços **diariamente**, constando informações sobre o andamento das atividades e as descrevendo no Diário de Obra com sua assinatura.

A cada 3 (três) dias o responsável técnico deverá realizar visita na obra acompanhado do Fiscal da Obra indicado pela VISAN. A existência da fiscalização não exime a contratada de responsabilidade sobre a qualidade dos serviços executados e dos prazos desta execução.

No Diário de obras deverá constar a presença da fiscalização junto a obra.

A contratada terá à sua disposição todas as informações técnicas disponíveis na VISAN para a elaboração dos serviços contratados. Antes do início de qualquer serviço de escavação o Encarregado da Contratada deverá consultar o Setor de Engenharia da VISAN a fim de identificar possíveis interferências nos serviços de escavações e de construção.

Nos casos de rompimento de canalizações ou tubulações, atribuíveis a ação ou omissão da Contratada, a Contratada deverá executar o conserto imediatamente ou a VISAN se apropriará dos custos de reparação, para dedução por ocasião dos pagamentos das medições dos serviços.

A licitante vencedora será responsável pela preservação das benfeitorias existentes.

A licitante vencedora que por ventura estiver executando ou vier a executar outra(s) obra(s) contratada(s) pela VISAN poderá utilizar os mesmos equipamentos, veículos e profissionais, inclusive de forma simultânea, desde que isso não afete a



execução e andamento dos serviços, bem como não implique em atrasos nas etapas do Cronograma Físico-financeiro.

Não será concedida prorrogação de prazo de execução e nem poderão ser realizados ajustes no Cronograma Físico-financeiro caso ocorram as situações mencionadas no item anterior.

5.3 Projetos

O Projeto Básico da obra é de autoria do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VIDEIRA – VISAN, por meio do setor de engenharia.

Os Projetos Executivos das fundações, da base civil, do reservatório e das estruturas de contenção, caso essas estruturas sejam necessárias, serão de responsabilidade da CONTRATADA, incluindo todos os projetos descritos no Projeto Básico e demais que se façam necessários, sendo que o custo inerente a estes documentos será de responsabilidade exclusiva da empresa contratada e deverá estar incluso no custo proposto para a obra.

A CONTRATADA deverá avaliar o Projeto Básico e poderá alterar o mesmo, mediante prévia autorização da Administração, desde que demonstrada a superioridade das inovações propostas pelo contratado em termos de redução de custos, de aumento da qualidade, de redução do prazo de execução ou de facilidade de manutenção ou operação, assumindo a Contratado a responsabilidade integral pelos riscos associados à alteração do projeto básico, conforme Art. 46., § 5º, da Lei 14.133/2021. Ressalta-se que não será permitida alteração do material do costado do reservatório descrito no projeto básico.

Os requisitos mínimos que os projetos executivos deverão conter estão descritos no Projeto Básico, anexo a esse termo de referência.

Os Projetos Executivos deverão ser entregues em 2 vias impressas e em meio digital e para que sejam avaliados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO da VISAN, antes da execução dos serviços.

Será de responsabilidade da licitante vencedora as custas com as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's) e Registros de Responsabilidade Técnica (RRT's), exigidos para a elaboração do projeto executivo e execução dos serviços referente à obra, bem como as ART's e RRT's Complementares, caso seja necessário.

Os Projetos Executivos das fundações, da base, do reservatório e quaisquer outros apresentados pela CONTRATADA, irão determinar a quantidade exata de concreto, de aço e outros materiais, sendo que a CONTRATADA já deve considerar na sua proposta o quantitativo necessário para execução do objeto.



5.4 Execução da Obra

A empresa vencedora do certame deverá:

- Executar a alocação da obra sob orientação da VISAN;
- Realizar toda a movimentação de solo necessária para a construção do reservatório, de acordo com as determinações do Projeto de Terraplanagem a ser aprovado pela VISAN;
- Executar as estruturas em concreto de suporte do reservatório, incluindo todo o material e mão de obra especializada para o bom andamento da obra;
- Executar as estruturas de contenção do terreno, se julgar necessária a execução dessa estrutura, incluindo todo o material e mão de obra especializada para o bom andamento da obra;
- Fornecer, montar e instalar as paredes do reservatório em aço vitrificado com teto tipo domo geodésico ou do tipo semi-plano, suportado ou autoportante, podendo este ser construído em alumínio com liga resistente ou do próprio material do costado do tanque e demais acessórios conforme Projeto Básico;
- Fornecer os materiais e realizar a substituição dos trechos das adutoras conforme Projeto Básico e Executivo a ser elaborado;
- Realizar a ancoragem das conexões hidráulicas;
- Realizar as interligações hidráulicas com o sistema existente sob fiscalização da VISAN;
- Executar a urbanização da área do reservatório, de acordo com o Projeto Padrão de Cercamento constante no Projeto Básico.

As atividades a serem desenvolvidos nas áreas de execução da obra e acessos, poderão ser realizados das 07 às 19hs, evitando atividades anteriores e posteriores a esses horários para diminuir a perturbação a vizinhança, salvo para realização das interligações de rede, consertos de vazamentos e em casos previamente autorizados pela VISAN.

5.5 Qualidade dos Materiais

Os materiais e equipamentos a serem fornecidos devem ser de primeira qualidade, novos, possuir data de fabricação não superior a 2 (anos) e estar rigorosamente de acordo com as especificações exigidas, obedecendo as normas estabelecidas pelos órgãos fiscalizadores competentes.

Antes do início da execução da obra a licitante vencedora deve apresentar para VISAN, em mídia eletrônica ou em meio físico, os catálogos técnicos de todo o material hidráulico (válvulas, tubulações e conexões) a serem utilizados na obra, constando os dados gerais/especificações dos itens que serão fornecidos com marca, modelo e comprovação que atendam o Projeto Básico, visando aprovação da VISAN.



5.5.1 Atestados da Qualidade dos Materiais

A proponente vencedora deverá apresentar, juntamente com o Projeto Executivo, os seguintes certificados para aprovação, antes do início das obras do reservatório:

- Certificado das chapas de aço vitrificado, o qual certifica e comprova o material a ser empregado de acordo com as normas especificadas no Projeto Básico (composição química, resistência mecânica, etc.);
- Certificado dos parafusos e acessórios, o qual certifica e comprova o material empregado de acordo com as especificações do Projeto Básico (composição química, resistência mecânica, entre outros);
- Certificado de conformidade com a NSF/ANSI Standard 61: Drinking Water System Components - Health Effects, dos materiais utilizados para revestimento das chapas do tanque;
- Certificado de conformidade com a NSF/ANSI Standard 61: Drinking Water System Components - Health Effects, do encapsulamento da cabeça dos parafusos, no caso de o reservatório ser composto por aço vitrificado;
- Certificado de conformidade com a NSF/ANSI Standard 61: Drinking Water System Components- Health Effects, dos seladores.

Só será autorizado o início da confecção da estrutura vertical do reservatório, após o recebimento e análise desses Certificados.

5.6 Equipe Mínima para Execução dos Serviços

A CONTRATADA antes do início das obras de cada etapa mencionada abaixo, deverá apresentar relação explícita ou declaração de vínculo empregatício dos profissionais abaixo descritos, e deverá manter na obra o referido pessoal técnico mínimo qualificado, conforme segue:

5.6.1 Durante a execução das fundações, base do reservatório e obras de contenção do terreno, se necessárias:

- 01 Mestre de Obras;
- 02 Pedreiros;
- 02 Serventes.

5.6.2 Durante a execução do reservatório em aço vitritificado:

- 01 Supervisor de Montagem;
- 02 Montadores de Estrutura Metálica;
- 01 Auxiliar de Montagem.

5.6.3 Durante a substituição dos trechos de adutoras:

- 01 Supervisor de Manutenção;
- 02 Encanadores;
- 01 Auxiliar de Encanador.



5.7 Da Segurança e Conveniência Pública

A empresa vencedora, antes do início das obras, deverá apresentar o **Certificado de Curso de NR35 – Trabalho em Altura**, para os profissionais que prestarão os serviços acima de 2 metros de altura do solo e **NR18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção**, para todos os funcionários listados no pessoal técnico mínimo qualificado, caso não seja apresentada a documentação a empresa não poderá iniciar as obras.

Toda e qualquer atividade a ser executada deve seguir rigorosamente as normas reguladoras do Ministério do Trabalho e normas da ABNT, sendo que a obra deve ser devidamente sinalizada e todos os funcionários dentro do canteiro de obras devem utilizar todos equipamentos de proteção individual obrigatórios e sempre quando necessário, deve ser previsto sistemas de proteção coletiva.

A obra deverá ser sinalizada e isolada durante a execução dos serviços.

A licitante vencedora deverá observar e fazer cumprir as normas regulamentadoras e legislações Federais, Estaduais e Municipais de Segurança, Higiene e Medicina no Trabalho, bem como elaborar e apresentar para a VISAN o PCMAT – Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho da obra de acordo com a NR-9 e NR-18, devidamente registrado no MTE – Ministério do Trabalho e Emprego.

A licitante que não se enquadrar na obrigatoriedade trazida pelas normas regulamentadoras fica dispensada de apresentar o PCMAT – Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho.

A licitante vencedora é responsável pelo fornecimento dos EPI's conforme a NR-6, a fim de assegurar a integridade física dos funcionários.

Os funcionários da licitante vencedora deverão estar identificados por meio de uniforme para conferência no Diário de Obra dos funcionários que estão no canteiro de obras.

A guarda, vigilância, manutenção e limpeza do canteiro de obras serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.

A licitante vencedora deverá substituir os funcionários que não atenderem satisfatoriamente a execução do objeto. Após a solicitação formal da Fiscalização, a licitante vencedora terá que adotar as providências cabíveis no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

Os materiais a serem empregados na obra devem obter especificações e normas técnicas (ABNT – NBR) e, caso não existam legislações e/ou normas nacionais, devem seguir as normas internacionais relativas ao tema.



A sinalização deverá seguir basicamente o seguinte:

- a) Placas fixas;
- b) Placas móveis de advertência;
- c) Cones e fitas de segurança.

5.8 Responsabilidades da Contratada

Será de responsabilidade da licitante vencedora qualquer acidente que a obra possa causar até a conclusão dos serviços e entrega da obra.

A licitante vencedora será responsável pelos danos causados a VISAN ou a terceiros, por negligência, imprudência ou imperícia técnica sua ou de seus empregados ou, ainda, dos terceirizados, mesmo em áreas da VISAN que não constem do objeto do presente edital.

A presença da fiscalização na obra não diminuirá a responsabilidade da licitante vencedora em quaisquer ocorrências, atos, erros ou omissões verificadas no desenvolvimento dos trabalhos ou a ele relacionados.

O transporte dos materiais aplicados na obra deverá ser realizado com cautela e segurança, objetivando impedir acidentes ou deslocamento de material ao longo das vias públicas ou no próprio local da obra.

Em caso de alteração do responsável técnico inicialmente apresentado pela licitante vencedora, anteriormente à assinatura do contrato e/ou durante a vigência do contrato, a licitante vencedora deverá apresentar **motivo justo decorrente de fato superveniente**, o qual será analisado pela VISAN. Sendo aceito o motivo apresentado, a licitante vencedora deverá apresentar:

- a) Documentação do novo profissional;
- b) **Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT** de execução da obra, referente aos serviços que serão executados sob a responsabilidade técnica do novo responsável técnico.

A empresa contratada deverá garantir a performance do Reservatório em termos de qualidade da água tratada ao longo de todo o período da garantia, de acordo com a PORTARIA de consolidação Nº 5/2017 e alterações do Ministério da Saúde conforme estabelecido no Projeto Básico.

5.9 Fiscalização

A VISAN exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução do objeto da licitação, a qualquer hora.



A fiscalização do contrato ficará a cargo do(s) servidor(es) abaixo mencionado(s):

TAÍME OROSKI DA CRUZ: engenharia.taime@visan.sc.gov.br;

DÉBORA PELISER: debora.peliser@visan.sc.gov.br.

Caberá ao(s) servidor(es) designado(s) verificar se os serviços, objeto do contrato, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

O(s) servidor(es) anotará em registro próprio e poderá acrescentar no Diário de Obras da Contratada todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

A fiscalização exercida pela VISAN não reduz e nem exclui a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive de terceiros, por qualquer irregularidade.

A fiscalização da VISAN poderá impugnar qualquer trabalho que não satisfaça as condições do Projeto Básico e/ou Projeto Executivo, sendo a licitante vencedora obrigada a refazer qualquer trabalho rejeitado pela VISAN, sem qualquer ônus para a autarquia. Ao final de cada etapa descrita no Cronograma físico-financeiro a fiscalização da VISAN deve ser comunicada **por escrito**.

O responsável pela fiscalização da obra tem plena autonomia para evitar a permanência na obra de qualquer funcionário que esteja em desacordo com as recomendações descritas no Projeto Básico, no edital ou nas normas regulamentadoras pertinentes.

Para facilitar o trabalho da fiscalização a licitante vencedora deverá manter na obra um Encarregado Geral, para esclarecimento de qualquer dúvida referente à execução dos serviços.

5.10 Interligações e Teste de Estanqueidade

A Contratada deverá solicitar a VISAN, com, no mínimo, 72 horas de antecedência, para executar as interligações das adutoras dos Setores 3 e 4 AB.

As interligações poderão ser realizadas no período noturno ou na madrugada, caso a Contratante julgar necessário, para evitar ao máximo o desabastecimento. Além disso, as interligações não poderão ser executadas, em hipótese nenhuma, em sextas-feiras e sábados, uma vez que esses são os dias de maior consumo nos setores.

A Contratada também deverá solicitar a VISAN, com 5 (cinco) dias de antecedência, a realização do teste de estanqueidade do reservatório, que deverá seguir as orientações do Projeto Básico, e deverá permanecer em teste durante 15 (quinze) dias, como condição necessária para o recebimento provisório da obra.



5.11 Prazo de Execução

O prazo de execução da obra deverá ser de **210 (duzentos e dez) dias consecutivos** contados a partir da emissão da Ordem de Serviço pelo **Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Videira – VISAN**.

Caso haja necessidade de prorrogação do prazo de execução dos serviços, a empresa vencedora deverá solicitar **por escrito**, devidamente protocolizado, no prazo de **20 (vinte) dias** antes do término do prazo previsto para entrega da obra. Os pedidos de prorrogação de prazo deverão estar devidamente justificados e comprovados (anexar gráficos meteorológicos de índices pluviométricos, quando for o caso, por exemplo). **A prorrogação de prazo não implicará em alteração de valores contratuais.**

5.12 Garantia dos Materiais e Serviços

O fornecedor dará plena e total garantia dos equipamentos fornecidos pelo prazo de 1 (um) ano após a sua instalação, responsabilizando-se, dentro deste prazo por qualquer defeito, sem que isto acarrete a cobrança de qualquer custo adicional para a VISAN.

A garantia de integridade das estruturas em concreto armado, pela Contratada, deverá perdurar por pelo menos 5 (cinco) anos.

A garantia de integridade das chapas do reservatório, pela CONTRATADA, deverá perdurar por pelo menos 30 (trinta) anos.

Vazamentos nas tubulações de chegada e saída do reservatório, nas adutoras ou nas interligações que serão executadas, serão de responsabilidade da Contratada pelo período de 6 (seis) meses.

Em caso de emergência, a VISAN comunicará o fornecedor para, em 24 horas, enviar seu representante técnico para efetuar o conserto dos equipamentos em garantia. Na hipótese de não comparecimento do representante técnico do fornecedor, fica autorizada a VISAN, através de seu corpo técnico, a executar diretamente o conserto dos equipamentos, sendo a garantia contratual mantida incólume, e sem prejuízo do devido ressarcimento à VISAN das despesas com material e mão de obra despendidos na execução do conserto dos equipamentos.

Em caso de vazamento nas adutoras executadas pela Contratada, no período da garantia, a mesma deverá realizar os reparos imediatamente (até 1h após a notificação), que poderá ser via e-mail e/ou via contato telefônico pela fiscalização da VISAN, caso contrário, a VISAN realizará o conserto e repassará os custos dos serviços executados para a empresa executora.



Caso algum dos parâmetros definido pelo Projeto Básico e Executivo não tenha sido atendido ou necessitem de conserto especializado e não seja de caráter de urgência, a empresa terá prazo de 30 dias para fazer as modificações necessárias para atendê-los. Se ainda assim não atender, será estipulada uma multa contratual de 1% ao dia e de no máximo 20% do valor do contrato.

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato.

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de



ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o Art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

O fiscal do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao gestor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

As medições deverão ser realizadas com base na planilha orçamentária apresentada pela Contratada após a elaboração do Projeto Executivo, previamente aprovada pela VISAN, antes do início da execução dos serviços.

As medições dos serviços executados serão efetivadas preferencialmente no final de cada período mensal, tomando-se como final do período o último dia de cada mês.

A primeira medição poderá ser realizada após a expedição da Ordem de Serviço no final do mês em curso, e a última medição, após a conclusão dos serviços, independente do período mensal.

As medições mensais dos serviços executados serão efetivadas por Engenheiro(s) Fiscal(is), designado(s) neste termo de referência.

Entre duas medições não poderá decorrer menos de 30 (trinta) dias, exceto para a primeira medição e a última medição (Medição Final).

Nos meses em que não forem realizadas medições na obra, e não existindo ordem de paralisação da obra por parte da VISAN, deverá ser lançada medição igual a “zero” no controle e acompanhamento financeiro do contrato, com expresso e formal registro de justificativa para aquela situação, como também deverá ser atualizado o cronograma físico-financeiro, o qual deverá vir acompanhado de cópia do “Diário de Obra” e “Relatório Fotográfico”, que demonstrem o acompanhamento da obra por parte dos fiscais da VISAN.



A medição igual a “zero”, sem justificativa apresentada e aceita pela VISAN, caracterizará abandono ou inexecução da obra e contrato, ensejando a adoção das medidas cabíveis de responsabilização da Contratada.

Concluída todas as etapas, e estando a obra totalmente limpa, a licitante vencedora **deverá solicitar, por escrito** o RECEBIMENTO PROVISÓRIO, o qual será realizado pelo(s) responsável(is) por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes **em até 15 (quinze) dias** da comunicação escrita da contratada.

Para solicitar o RECEBIMENTO PROVISÓRIO a obra deve ter passado pelo teste de estanqueidade, sendo que todas as etapas devem ter sido aprovadas pela FISCALIZAÇÃO da VISAN.

Antes do **RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, a licitante vencedora deverá elaborar e fornecer o Projeto “As Built” à VISAN, para os casos previstos no art. 1º, §1º da Resolução nº 425, 18 de dezembro de 1998 do CONFEA.

O **RECEBIMENTO DEFINITIVO** será realizado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, **após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais**, o qual não será superior a **90 (noventa) dias**, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados pelas partes.

Juntamente com o **RECEBIMENTO DEFINITIVO**, deverá a licitante vencedora apresentar todos os documentos relacionados à regularização da obra. *(como por exemplo: Certidão de Obra emitida pelo INSS, Habite-se, entre outros).*

O recebimento definitivo pela VISAN não eximirá o contratado, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, a contratada ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pelas substituições necessárias, conforme descrito no Item 5.12 Garantia dos Materiais e Serviços.

7.1 Dos Pagamentos

Os pagamentos far-se-ão por meio de crédito em conta corrente bancária da licitante vencedora, conforme Cronograma físico-financeiro apresentado pela mesma e de acordo com a verificação mensal realizada “in loco” pelos técnicos da VISAN, os quais fornecerão o Boletim de Medição para a contratada emitir a Nota Fiscal.

O Boletim de Medição emitido pela VISAN deverá ser assinado pelo Fiscal da Obra e pelo responsável técnico apresentado pela licitante vencedora.



Para o pagamento, a empresa executora deverá apresentar além do Diário da Obra, um **relatório fotográfico** com todas as fases de execução da obra.

Os pagamentos somente serão realizados considerando o **integral cumprimento de cada etapa** previstas no Cronograma físico-financeiro apresentado pela empresa vencedora.

Os pagamentos serão efetuados em até **20 (vinte) dias** após a emissão da respectiva Nota Fiscal Fatura, com:

- I - Emissão dos respectivos documentos fiscais;
- II - Aceitação dos serviços, pelo órgão do Município de Videira encarregado da fiscalização;
- III - Cópias autenticadas da folha de pagamento e da GRPS, relativas aos segurados colocados à disposição da licitante vencedora, quando for o caso;
- IV - Retenção do ISS sobre os serviços prestados que tenham por local da prestação o território do Município de Videira;
- V - Apresentação das certidões negativas de tributos Federais, Estaduais, Municipais, FGTS e CNDT;
- VI – Diário de Obra;
- VII – Relatório Fotográfico.

Tratando-se de prestação de serviços, a licitante vencedora deverá cumprir todos os encargos e obrigações trabalhistas. A VISAN somente efetuará o pagamento para a licitante vencedora mediante comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas, em especial o pagamento de salários, recolhimento de FGTS e de Contribuição Previdenciária dos Trabalhadores.

A licitante vencedora deverá manter como condição para pagamento, durante toda a execução, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Como condição para pagamento deverão ser apresentadas junto a nota fiscal/fatura todas as certidões constantes da habilitação, dentro do prazo de validade, nos termos do art. 92, inciso XVI da Lei nº 14.133/2021.

8 FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO CONTRATADO

O modo de disputa será **aberto**, de acordo com as disposições da Lei 14.133/2021, uma vez que possibilita a participação de maior número de empresas na fase de lances e, conseqüentemente, maior economicidade para a administração, e o critério de julgamento será o **menor preço unitário**.

Será admitida a participação de consórcios nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133/21, para possibilitar o reforço da capacidade técnica e financeira do licitante, proporcionando maior disponibilidade de equipamento e pessoal especializado. O



consórcio ainda enseja a participação de maior número de empresas, possibilitando o aumento na competitividade.

A obra deverá ser executada pela própria licitante, ficando vedada a subcontratação de terceiros, exceto para a execução das estruturas civis e adutoras, sendo que a Contratada precisa solicitar formalmente a autorização para terceirização desses serviços para a VISAN, a qual deve responder justificando sua decisão.

Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

8.1 Da proposta

Na elaboração das propostas de preços é necessário que os licitantes apresentem o valor para a execução da obra, em moeda corrente nacional, incluindo todas as despesas diretas e indiretas necessárias à plena Execução da Obra objeto da licitação.

Conforme o Art. 23, § 6º, da Lei 14.133/2021 será exigido dos licitantes ou contratados, no orçamento que compuser suas respectivas propostas, no mínimo, o mesmo nível de detalhamento do orçamento sintético apresentado pela Contratada.

A proposta do licitante poderá possuir mais itens que a planilha orçamentária e quantitativos diferentes dos apresentados pela VISAN, contudo o valor total da obra não poderá ser superior a estimativa da licitação.

A licitante deverá apresentar também o Cronograma Físico-financeiro para execução da obra em até **210 (duzentos e dez) dias consecutivos**.

O referido cronograma deverá fazer parte da proposta e estar assinado obrigatoriamente pelo responsável técnico pela execução das obras, detentor do Acervo Técnico apresentado pela Empresa proponente e pelo proprietário da empresa e/ou seu representante legal.

As empresas participantes deverão apresentar as propostas de preços com a composição do percentual de Benefício e Despesas Indiretas – BDI, incidente no valor unitário.

9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi de R\$ 3.361.579,83 (Três milhões, trezentos e sessenta e um, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos), sendo o valor máximo aceito para licitação.



Para estimativa do quantitativo e valor da contratação foi elaborado orçamento analítico, o qual se encontra em anexo a esse termo de referência, com base nos parâmetros do Projeto Básico e em obras similares já executadas, além de estudos realizados pelo corpo técnico de engenharia da VISAN, já que para alguns itens como a quantidade de aço, concreto, entre outros, é necessária a elaboração do Projeto Executivo para obter-se o quantitativo exato.

O referencial empregado para composição do valor de referência da obra foi com base na tabela SINAPI 12/2023 DESONERADA, e nos casos em que não foi possível a utilização do referencial de preços SINAPI e SICRO, pela inexistência dos itens que compõe a obra, foram utilizados referenciais auxiliares, como é o caso da tabela de referência publicada pela SABESP, referência 11/2023 e composições de custo baseadas em pesquisa direta de mercado utilizando-se da média.

Ressalta-se que para obras de saneamento específicas, os referenciais de preço oficiais não trazem grande parte dos materiais a serem empregados, sendo necessário buscar em referenciais de empresas de maior porte, as quais já realizaram a composição de custo do item através de pesquisa de mercado e outras fontes e em casos ainda mais específicos, como por exemplo, para aquisição de chapas de aço vitrificado para construção de um reservatório, a busca de orçamentos com fornecedores se torna essencial, já que a logística e o custo de transporte para atender municípios mais distante das áreas portuárias (sendo que as chapas são importadas), refletem diretamente no custo para execução do tanque.

A metodologia aplicada para pesquisa de mercado segue anexa a esse Termo de Referência, sendo que foram coletados minimamente três orçamentos por item, dos quais os mais discrepantes foram suprimidos e realizada a média aritmética para composição do valor unitário.

Na planilha orçamentária foi aplicado um BDI de 27,14% para composição do valor de referência, a partir das recomendações do Tribunal de Contas da União, sendo que para os itens cujo referencial se deu por orçamento de mercado, os valores já incluíam todos os benefícios e despesas indiretas.

Essa metodologia para orçamentação seguiu basicamente as premissas de uma empreitada por preço global, apesar do Art. 6, inciso XXV, alínea “f” da Lei 14.133/2021, não esclarecer que espécie de estimativa de custos seria aplicável à semi-integrada.

Ressalta-se que a planilha orçamentária poderá ser readequada pela Contratada após a elaboração dos projetos executivos. Caso for readequada, a mesma deverá ser aprovada pela VISAN, sendo que essas alterações não poderão modificar o valor total da obra, apresentado na proposta do pleito.



OBS.: O cronograma físico-financeiro anexo ao presente termo poderá ser modificado pela licitante participante, devendo, contudo, atender o prazo de execução definido acima.

10 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

22 – Videira Saneamento – VISAN

01 – Videira Saneamento – VISAN

1.027 – Implementação e Estruturação do Sist. de Abastecimento de Água

34490000000000000000.175370000000 – Aplicações Diretas (509)

11 MATRIZ DE RISCO

A Matriz de Risco, item obrigatório para contratação semi-integrada, de acordo com o §3º do Art. 22, da Lei 14.133/21, se limita apenas à definição/alocação das responsabilidades nos casos expostos, entre a Contratante e o Contratado, não trazendo cálculo do valor da taxa de risco, tendo em vista, que não há dados estatísticos disponíveis para o presente.

Ainda o §4º do Art. 22 da referida lei, dispõe que nas contratações semi-integradas, os riscos decorrentes de fatos supervenientes à contratação associados à escolha da solução de projeto básico pelo contratado deverão ser alocados como de sua responsabilidade na matriz de riscos.

Desta forma, seguindo as orientações da Lei de Licitações, a matriz de riscos consta como anexo deste termo de referência.

12 ASSINATURAS

Este Termo de Referência foi elaborado com base no projeto básico, seguindo as determinações da Lei 14.133/21 e segue assinado pela responsável pela sua elaboração.

DEBORA

PELISER:021

64192044

Assinado de forma
digital por DEBORA
PELISER:02164192044
Dados: 2024.03.19
16:00:41 -03'00'

DÉBORA PELISER

Engenheira Sanitarista e Ambiental

CREA/SC 112343-2

Videira, 19 de março de 2024.



PESQUISA DE PREÇOS

1 DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente formulário de pesquisa de preço tem como objetivo apresentar os valores de mercado para a **CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE 01 (UM) RESERVATÓRIO COM VOLUME ÚTIL DE 1.000M³ EM AÇO VITRIFICADO, INCLUINDO BASE EM CONCRETO ARMADO E SUBSTITUIÇÃO DE ADUTORAS SETOR 3 E SETOR 4 AB, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VIDEIRA – VISAN.**

2 PERÍODO DE REALIZAÇÃO

O presente formulário foi realizado no período de 16/10/2023 a 07/03/2024.

3 METODOLOGIA APLICADA

A metodologia utilizada para composição de custos por meio de pesquisa direta com fornecedores foi realizada pela busca e contato com fornecedores, solicitação de cotação, avaliação de dados e composição de planilha de custo unitário.

A pesquisa por fornecedores foi realizada por meio de sítios eletrônicos buscando através de palavras-chave retiradas dos próprios descritivos dos itens a serem cotados. Essa abordagem permitiu encontrar fornecedores popularmente conhecidos no mercado. Além disso, foi realizado contato direto com alguns fornecedores locais e da região e outros já conhecidos por terem prestado serviços ou fornecido materiais para a administração pública.

O contato com os fornecedores foi realizado por meio eletrônico em formato de e-mail e mensagens de texto, solicitando cotações formais que incluíssem minimamente dados como razão social do fornecedor e CNPJ, conforme especificado no Quadro 01. Esse processo foi repetido até a obtenção mínima de três orçamentos de mercado para cada item necessário.

Quadro 01 – Fornecedores Consultados

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CREAD
BIO G SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA	79.841.904/0001-08
CAPP ENGENHARIA	CREA-MG: 234.891/D
COMERCIAL DIMATELAS LTDA	37.166.940/0001-65
COMERCIAL GUIGO LTDA	03.068.955/0001-79
COSATEL-CONSTRUÇOES, SANEAMENTO E ENERGIA LTDA	01.106.544/0001-03
CRAWS VALVULAS E ACESSORIOS LTDA	08.081.578/0002-02
E AGUA ENGENHARIA LTDA	40.201.917/0001-79
EFFORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.186.504/0001-15



HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA	82.977.109/0001-48
IMAKE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS PLASTICOS E EQUIPAMENTOS DE FILTRACAO LTDA.	49.293.194/0001-50
PEAD BRASIL SOLUCOES EM TERMOPLASTICOS LTDA	12.917.935/0001-16
SERRALHERIA NOVA LTDA	23.327.029/0001-88
SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTACAO LTDA	10.779.721/0001-03
SMART FITTINGS COMERCIO ATACADISTA DE TUBOS E CONEXOES LTDA	33.587.803/0001-43
TECH TANK TECNOLOGIA, ENGENHARIA E IMPORTADORA LTDA	24.189.844/0001-90
TOTAL TELAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES E TELAS LTDA	07.598.814/0002-08
VIA D AGUA COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAO HIDRAULICA E SANEAMENTO LTDA	16.637.264/0001-90

Posteriormente, foram avaliados de forma criteriosa os dados e valores presente nas propostas, comparando os valores oferecidos pelos diferentes fornecedores. Os valores que se mostraram discrepantes em relação à média aritmética foram excluídos da planilha de composição de custos, que segue anexo a esse documento.

Essa decisão foi tomada pois valores tidos como discrepantes da média poderiam deturpar o real valor de mercado do item, podendo gerar problemas de subfaturamento para itens com valor abaixo de mercado e sobrefaturamento para itens com valor acima do mercado.

Os valores finais foram calculados se utilizando do cálculo da média aritmética. Esse método foi escolhido devido à semelhança dos valores de mercado já selecionados que não foram ignorados, sendo que mesmo sendo ignorados alguns valores, serão anexadas todas as propostas recebidas, comprovando a veracidade das informações e da metodologia aplicada.

Videira/SC, 06 de março de 2024.



ALISSON VICTOR VANIN
Estagiário de Engenharia



Composição de Custos

Código	Item	Descritivo	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	Cotação 04	Cotação 05	Cotação 06	Cotação 07	Cotação 08	Cotação 09	Cotação 10	Cotação 11	Cotação 12	Cotação 13	Cotação 14	Cotação 15	Cotação 16	Cotação 17	VALOR MÉDIO
C1	1.1	PROJETOS EXECUTIVOS DAS FUNDAÇÕES, BASE CIVIL, TANQUE E DEMAIS PROJETOS NECESSÁRIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 32.000,00	-	R\$ 57.500,00	R\$ 50.000,00		R\$ 68.000,00	R\$ 51.875,00
C2	4.1	MURO DE ARRIMO ENTRE O TERRENO DO RESERVATÓRIO E O TERRENO VIZINHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 174.636,00	-	-	-	-	R\$ 198.778,00	R\$ 186.707,00
C4	6.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO EM AÇO VITRIFICADO COM COBERTURA TIPO DOMO AUTOPORTANTE - VOLUME ÚTIL DE 1000m³	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.560.000,00	R\$ 2.297.500,00	R\$ 2.185.000,00	R\$ 1.847.772,71		R\$ 2.240.000,00	R\$ 2.026.054,54
C5	7.4	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO COM ROSCA FÊMEA, PN 10, DE110X3"	R\$ 185,40	-	-	-	-	-	-	R\$ 131,22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 158,31
C6	7.5	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO COM ROSCA FÊMEA, PN 10, DE110X4"	R\$ 213,00	-	R\$ 238,78	R\$ 187,99		R\$ 252,08		R\$ 191,21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 216,61
C7	7.6	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO COM ROSCA FÊMEA, PN 10, DN 63X2"	R\$ 38,90	-	R\$ 51,45	-	R\$ 43,70	R\$ 66,07		R\$ 39,60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 47,94
C8	7.7	ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL COM ROSCA MACHO, PN 7,5, DN 50X2"	-	-	R\$ 12,09	-	-		R\$ 28,28	R\$ 22,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 20,96
C9	7.8	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM ROSCA MACHO, PN 7,5, DN75X3"	-	-	R\$ 29,83	-	-	R\$ 20,96	R\$ 20,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 23,73
C10	7.9	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM ROSCA MACHO, PN 7,5, DE100X4"	R\$ 183,00	-	R\$ 48,71	R\$ 42,01	-	R\$ 37,28	R\$ 44,18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 71,04
C11	7.10	COLARINHO TERMOFUSÃO PEAD DE=200 MM SDR17 PE100 LONGO NTS 193 PARA FLANGE DE AÇO (NÃO INCLUSO)	-	R\$ 318,00	R\$ 220,05	R\$ 211,72	-	-	R\$ 289,91	R\$ 308,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 269,54
C12	7.11	COLARINHO TERMOFUSÃO PEAD DE=250 MM SDR17 PE100 LONGO NTS 193 PARA FLANGE DE AÇO (NÃO INCLUSO)	-	R\$ 603,25	-	-	R\$ 617,50	-	R\$ 671,68	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 630,81
C13	7.12	COLARINHO TERMOFUSÃO PEAD DE=400 MM SDR17 PE100 LONGO NTS 193 PARA FLANGE DE AÇO (NÃO INCLUSO)	-	R\$ 2.622,00	R\$ 2.933,34		-	R\$ 2.131,99	R\$ 2.467,66		-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 2.538,75
C14	7.13	COTOVELO 90 TERMOFUSÃO PEAD DE=400 SDR17 PE100 NTS 193	-	R\$ 5.490,00	-	-	-	-	-	R\$ 6.711,28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 6.100,64
C15	7.14	COTOVELO 90 TERMOFUSÃO PEAD DE=200 SDR17 PE100 NTS 193	-	R\$ 608,00	-	-	R\$ 855,00	-	-	R\$ 459,71	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 640,90
C16	7.15	COTOVELO 90 TERMOFUSÃO PEAD DE=110 SDR17 PE100 NTS 193	-	R\$ 194,00	R\$ 145,88	-	R\$ 288,81	-	-	R\$ 155,56	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 196,06
C17	7.29	REDUÇÃO CONCÊNTRICA TERMOFUSÃO PEAD DE=400X250 SDR17 PE100 NTS 193	-	R\$ 14.368,02	-	-	-	-	-	R\$ 9.827,02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 12.097,52
C18	8.7	CERCA COM TELA TIPO GRADIL COM 150M DE EXTENSÃO COM ALTURA MÍNIMA DE 2M, COM 60 POSTES RETANGULARES GALVANIZADOS PARA INSTALAÇÃO, COM PORTÃO DE GIRO COM DUAS FOLHAS, COM TELA TIPO GRADIL, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE-OBRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 49.395,48	R\$ 34.701,84	-	-	-	-	-	-	R\$ 42.048,66



COTAÇÃO 01

RAZÃO SOCIAL: CRAW'S VALVULAS E ACESSÓRIOS LTDA

CNPJ: 08.081.578/0002-02



Orçamento PEAD CRAWs/MASTERFER



De Valéria Vieira <comercial1@masterferhidraulicos.com.br>
Para <engenharia.alisson@visan.sc.gov.br>
Data 08-01-2024 17:49

- 📎 PROPOSTA PEAD 08.01.24.PDF (~31 KB)
- 📎 REVENDA CRAWs PROMOÇÕES.pdf (~1.1 MB)

Boa tarde,

Segue em anexo nossa proposta comercial. Da cotação terei somente os itens de compressão, somos importadores e distribuidores dessa linha em todo o Brasil, envio também o nosso catálogo.

--

Atenciosamente,



Valéria Vieira

(31) 34787000 – RAMAL 204

WPP: (31) [9 9688-9627](tel:5531996889627)



ENDEREÇO: Rodovia Es-010, Nº: SN - BAIRRO: Chácara Parreiral
Serra - ES CEP: 29164327 TEL.: (31) 34787000
CNPJ: 08081578000202 INSC. ESTADUAL: 082955794
www.craws.com.br

Orçamento: 81768

Cliente: 16011 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE VIDEIRA
Contato: Alisson Victor
Endereço: Rua Veneriano Dos Passos Nº 430
CEP: 89.560-152
Bairro: Centro
Cidade: Videira
CNPJ: 30753960000193
UF: SC
Inc. Est.:
Telefone: ()
E-mail: engenharia.alisson@visan.sc.gov.br
Transp.: A DEFINIR
Func. 1: 138 - VALERIA DA SILVA

Status: Orçamento enviado
Status - Data: 08/01/2024 17:45:27
Status - Usuário: EST02
C. pgto: 28 DIAS ME
Emitido em: 08/01/2024 17:41:36

Cond. Frete: FOB

Observações:

Externas: FOB

NAO TRAALHAMOS COM ADAPTADOR DE 110X 4, POR ISSO COLOCAMO 1 ADAPTADOR MACHO DE 110 X 4 + LUVA DE REDUÇÃO DE 4 X 3

Produto	Quant.	Un.	Vlr Uni Produto	Vlr. Uni com imposto	Vlr. Tot com imposto
24031FUN ADAPTADOR PP COMPRES/ FEMEA 110 x 4 PN 16	1,00	UN	213,00	213,00	213,00
90248 LUVA DE RED GALVANIZADA FF 4 X 3	1,00	UN	185,40	185,40	185,40
24045FUN ADAPTADOR PP COMPRES/ MACHO 110 x 4 PN 16	1,00	UN	183,00	183,00	183,00
24186 ADAPTADOR PP COMPRES/ FEMEA 63 x 2 PN 16 C/ REF. AÇO PS	1,00	UN	38,90	38,90	38,90
Ipi:					0,00
Desconto em %:					0,0000
Desconto em \$:					0,00
Total sem imposto:					620,30
Total:					620,30

Data: ____/____/____

Impostos:

Nome:	Base de cálculo:	Valor:
Icms:	620,30	48,92
Icms st:	0,00	0,00
Ipi:	0,00	0,00

Aprovação / Nome legível

Proposta válida por 5 DIAS ÚTEIS e sujeita a disponibilidade de estoque.
Não aceitamos devoluções após o pedido autorizado.



COTAÇÃO 02

RAZÃO SOCIAL: EFFORT COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 15.186.504/0001-15



Orçamento



De Maicon Antunes da Silva <comercial@effort.com.br>
Para Alisson Vanin <engenharia.alisson@visan.sc.gov.br>
Data 09-01-2024 13:36

 EFFORT-2020401015-VISAN.pdf (~126 KB)

Boa tarde,

Segue anexo.

Maicon Antunes da Silva
Depto. Comercial - Effort Solutions

Telefone: +55 (47) 3053-1895
Celular: +55 (47) 9 9613-0285
E-mail: comercial@effort.com.br
Site: www.effort.com.br





Effort Comércio e a Serviços Ltda
Rua José Boiteux, Nº 64
89035040 - Blumenau, SC
Telefone: (47) 3053-1895
CNPJ: 15.186.504/0001-15

Proposta Nº 202401015**Para**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CNPJ: 30753960000193,
Rua Veneriano dos Passos, 430, Centro
89560152 - Videira, SC
administrativo.erik@visan.sc.gov.br

Número da Proposta	202401015
Data	09/01/2024

Itens da proposta comercial

	Imagem	Descrição do produto/serviço	NCM	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
1		COLARINHO LONGO 200X11,9 SDR17 ISO S-8 PE 100 RC PRETO SOLDA DE TOPO (TERMOFUSAO) INJETADO			UN	1,00	318,00000000	318,00
2		COLARINHO LONGO 400X23,7 SDR17 ISO S-8 PE 100 RC PRETO SOLDA DE TOPO (TERMOFUSAO) INJETADO			UN	5,00	2.622,00000000	13.110,00
3		CURVA 90° CURTA 400X23,7 SDR17 ISO S-8 PE 100 RC- PRETO SOLDA DE TOPO (TERMOFUSAO) MOLDADA POR INJECAO			UN	2,00	5.490,00000000	10.980,00
4		CURVA 90° LONGA 200X11,9 SDR17 ISO S-8 PE 100-RC PRETO SOLDA DE TOPO (TERMOFUSAO) MOLDADO POR INJECAO			UN	3,00	608,00000000	1.824,00
5		MULTI-CURVA 90° LONGA 110X6,6 SDR17 ISO S-8 PE 100-RC PRETO SOLDA DE TOPO (TERMOFUSAO) MOLD. INJECAO			UN	1,00	194,00000000	194,00

Nº de Itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
5,00	12	0,00	26.426,00	0,00	26.426,00

Condições comerciais

Dias	Valor	Obs.
28	26.426,00	

Condições gerais

Prazo de entrega	A COMBINAR
Validade	5 dia(s)
Garantia	12 mes(es)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2024 10:41 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/p6613f3f98d734>.



Observações

Pesquisa de Satisfação (copie e cole o link abaixo no seu navegador web):
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc3OkNjou3XgV18spi4hXF7d6UPgo0iWicl46lQtaGYZ3sc5Q/viewform?usp=pp_url

**** ATENÇÃO ****

1) DESCRIÇÃO DOS ITENS - Favor REVISAR todas descrições e quantidades. Uma vez aceito, o pedido será sequenciado conforme proposta. Caso ocorra alguma dúvida na descrição do item, favor entrar em contato. Imagens meramente ilustrativas.

2) FRETE - O frete de Tubos deve ser consultado caso a caso. Para outros materiais: FRETE CIF apenas para pedidos acima de R\$ 1.500,00 ou mediante negociação com o vendedor.

3) FATURAMENTO DIRETO - Eventualmente, alguns itens podem ser faturados direto de fábrica (caso seja necessário informar CNPJ para emissão de pedido de compra, favor solicitar).

Atenciosamente, Maicon Antunes Da Silva
Departamento de vendas

Data da aprovação ____/____/____	Assinatura do cliente _____	Proposta Nº: 202401015 Valor Total: 26.426,00
--	---	---

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2024 10:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p6613f3f98d734>.





Effort Comércio e a Serviços Ltda
Rua José Boiteux, Nº 64
89035040 - Blumenau, SC
Telefone: (47) 3053-1895
CNPJ: 15.186.504/0001-15

Proposta Nº 202403015

Para

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CNPJ: 30753960000193,
Rua Veneriano dos Passos, 430, Centro
89560152 - Videira, SC
administrativo.erik@visan.sc.gov.br

Número da Proposta	202403015
Data	06/03/2024

Vendedor(a): Maicon Antunes da Silva

Itens da proposta comercial

	Imagem	Descrição do produto/serviço	NCM	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
1		ADAPTADOR DE COMPRESSAO RF 110X4 SERIE 7	3917.40.90	703061100400A	UN	1,00	332,00000000	332,00
2		LUVA DE REDUCAO DE 110x90 -COM PRESSAO - PN16	3917.40.90	711061100900A	UN	1,00	570,83334000	570,83
3		COLARINHO LONGO PE100 SDR17 DE250	3917.40.90	19400128	UN	1,00	603,24610500	603,25
4		CURVA 90° SPIGOT PE100 SDR11 D E400	3917.40.90	10102658	UN	1,00	15.663,68000000	15.663,68
5		TEE DE SELA EF PE100 SDR11 DE4 00x250	3917.40.90	495803400250T	UN	1,00	14.368,02000000	14.368,02

Nº de Itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
5,00	5	0,00	31.537,78	0,00	31.537,78

Observações

Pesquisa de Satisfação (copie e cole o link abaixo no seu navegador web):
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc3OkNjou3XgV18spi4hXF7d6UPgo0iWicl46lQtaGYZ3sc5Q/viewform?usp=pp_url

**** ATENÇÃO ****

- 1) DESCRIÇÃO DOS ITENS - Favor REVISAR todas descrições e quantidades. Uma vez aceito, o pedido será sequenciado conforme proposta. Caso ocorra alguma dúvida na descrição do item, favor entrar em contato. Imagens meramente ilustrativas.
- 2) FRETE - O frete de Tubos deve ser consultado caso a caso. Para outros materiais: FRETE CIF apenas para pedidos acima de R\$ 1.500,00 ou mediante negociação com o vendedor.
- 3) FATURAMENTO DIRETO - Eventualmente, alguns itens podem ser faturados direto de fábrica (caso seja necessário informar CNPJ para emissão de pedido de compra, favor solicitar).

Departamento de vendas

Data da aprovação ____/____/____	Assinatura do cliente _____	Proposta Nº: 202403015 Valor Total: 31.537,78
-------------------------------------	--------------------------------	--



COTAÇÃO 03

RAZÃO SOCIAL: HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA

CNPJ: 82.977.109/0001-48



VISAN 29654-24.xlsx



De [Hidroluna] Diogo Matuo <corporativo@hidroluna.com.br>
Para <engenharia.alisson@visan.sc.gov.br>
Cópia <corporativo@hidroluna.com.br>
Data 06-03-2024 17:50

VISAN 29654-24.pdf (~224 KB)

Olá! Como é que você está?

Espero que esteja tudo bem por aí e que fique ainda melhor com o nosso orçamento ;-)

Você sabia que podemos te ofertar nacionalmente e **direto de fábrica**? Temos representação nacional de tubos em ferro fundido, conexões em PEA em ferro fundido, registros de gaveta NBR 14968, comportas em aço inox e ferro fundido, válvulas guilhotina, válvulas de controle, válvulas de retenção, fechamento rápido e ainda mais.

E dentro de Santa Catarina podemos ofertar **direto de fábrica** tubos em PEAD até 1200, tampões e ainda mais!
Queremos a sua obra, nas compras grandes e pequenas ;-)



Diogo Matuo
Setor Corporativo
diogo@hidroluna.com.br
+55 (48) 3246-0466



- Tubo PEAD Predial
- Tubo PVC PBA NBR 5647
- Tubo PVC Coletor de Esgoto NBR 7362
- Tubo PVC Coletor de Esgoto Corrugado
- Tubo PVC Defofo NBR 7665



HIDROLUNA
Presente onde há qualidade no saneamento

O conteúdo deste documento é de propriedade da Hidroluna Materiais para Saneamento Ltda e contém informações confidenciais, de uso exclusivo de seus proprietários e pessoas autorizadas.

O acesso às informações contidas neste documento é proibido a terceiros. Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. Sem a devida autorização, a divulgação, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação em desconformidade com as normas internas da empresa são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, cível e criminal. Caso não seja uma das pessoas autorizadas a acessar as informações aqui contidas, destrua-a imediatamente.





HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO
 Rua Aleixo Alves de Souza, 111 - Barreiros - São José/SC
 Fone: (48) 32460466 hidroluna@hidroluna.com.br
<http://www.hidroluna.com.br>
 CNPJ: 82.977.109/0001/48
<https://www.facebook.com/hidrolunasaneamento/>

ORÇAMENTO**29654-24**

Prezado cliente, é sempre um prazer atendê-lo, não esqueça de incluir no seu orçamento os acessórios como anéis de borracha, arruelas e parafusos. Eles não acompanham as peças

CNPJ	30.753.960/0001-93	Estado	SC
Para	Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Videira – VISAN	Município	Videira
A/C:	Sr. Alisson	FONE	(49) 3090 2907
Email	engenharia.alisson@visan.sc.gov.br		
Conforme sua solicitação:			06/03/2024

Material para		Contribuinte - REVENDA	Não incluso neste orçamento o valor da substituição tributária, consultar o email financeiro@hidroluna.com.br para verificação do valor
		Contribuinte - Consumidor final	
	X	Não contribuinte	

Devido a instabilidade no mercado atual, os preços são válidos somente para itens com disponibilidade de estoque imediato.

Observações:

É com prazer que apresentamos a nossa proposta de preços para os itens abaixo:

Item	DTC	D	Qtde	Un	Descritivo comercial	Marca	Valor Unit.	Valor Total	Pz entrega	Validade da proposta
01	nc	C	1	VERIF	Descritivo do cliente: ADAPTADOR DE COMPRESSÃO COM ROSCA FÊMEA, PN 10, DE110X3". Descritivo Hidroluna: Não cotamos		NC			07/03/2024
02	287	C	2	PC	Descritivo do cliente: ADAPTADOR DE COMPRESSÃO COM ROSCA FÊMEA, PN 10, DE110X4". Descritivo Hidroluna: NBR 15561 ADAPTADOR MACHO PEAD COMPRESSAO Ø 110 X 4 PN16	Unidelta	238,78	477,56	imediato	07/03/2024
03	4640	C	2	PC	Descritivo do cliente: ADAPTADOR DE COMPRESSÃO COM ROSCA FÊMEA, PN 10, DN 63X2". Descritivo Hidroluna: PEAD LIGACAO ADAP PP 63 X 2 PN10 ROSCA FEMEA	Unidelta	51,45	102,90	imediato	07/03/2024
04	359	c	2	PC	Descritivo do cliente: ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL COM ROSCA MACHO, PN 7,5, DN 50X2". Descritivo Hidroluna: NBR 5648 ADAPTADOR SOLD CTO 60MMX2	Unione	12,09	24,18	imediato	07/03/2024
05	361	c	1	PC	Descritivo do cliente: ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM ROSCA MACHO, PN 7,5, DN75X3". Descritivo Hidroluna: NBR 5648 ADAPTADOR SOLD CTO 85MMX3	Unione	29,83	29,83	imediato	07/03/2024



06	362	c	2 PC	Descritivo do cliente: ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM ROSCA MACHO, PN 7,5, DE100X4". Descritivo Hidroluna: NBR 5648 ADAPTADOR SOLD CTO 110MMX4	Unione	48,71	97,42	imediato	07/03/2024
07	7223	C	1 PC	Descritivo do cliente: COLARINHO TERMOFUSÃO PEAD DE=200 MM SDR17 PE100 LONGO NTS 193 PARA FLANGE DE AÇO (NÃO INCLUSO). Descritivo Hidroluna: Colarinho PolieTILENO PN 10 200 MM	Unidelta	220,05	220,05	imediato	07/03/2024
08	7740	C	5 PC	Descritivo do cliente: COLARINHO TERMOFUSÃO PEAD DE=400 MM SDR17 PE100 LONGO NTS 193 PARA FLANGE DE AÇO (NÃO INCLUSO). Descritivo Hidroluna: COLARINHO PEAD PE100 SDR21 PRETO LONGO P/FLANGE DIN/ANSI DE 400 MM	Unidelta** - Somente para itens disponíveis em estoque	2933,34	14666,70	120 dias	07/03/2024
09	nc	C	2 VERIF	Descritivo do cliente: COTOVELO 90 TERMOFUSÃO PEAD DE=400 SDR17 PE100 NTS 193. Descritivo Hidroluna: Não cotamos	NC				07/03/2024
10	nc	C	3 VERIF	Descritivo do cliente: COTOVELO 90 TERMOFUSÃO PEAD DE=200 SDR17 PE100 NTS 193. Descritivo Hidroluna: Não cotamos	NC				07/03/2024
11	10053	C	1 PC	Descritivo do cliente: COTOVELO 90 TERMOFUSÃO PEAD DE=110 SDR17 PE100 NTS 193. Descritivo Hidroluna: CURVA 90o DN 110MM, PEAD,PN 16 PE80 TERMOFUSAO ISO CD 4427, SDR17 ficha	Unidelta	145,88	145,88	120 dias	07/03/2024
12	nc	C	1 VERIF	Descritivo do cliente: COLARINHO TERMOFUSÃO PEAD DE=250 MM SDR17 PE100 LONGO NTS 193 PARA FLANGE DE AÇO (NÃO INCLUSO). Descritivo Hidroluna: Não cotamos	NC				07/03/2024
13	nc	C	1 VERIF	Descritivo do cliente: REDUÇÃO CONCÊNTRICA TERMOFUSÃO PEAD DE=400X250 SDR17 PE100 NTS 193. Descritivo Hidroluna: Não cotamos	NC				07/03/2024
14	nc	C	150 VERIF	Descritivo do cliente: ADAPTADOR DE COMPRESSÃO COM ROSCA FÊMEA, PN 10, DE110X3". Descritivo Hidroluna: Descritivo do cliente: ADAPTADOR DE COMPRESSÃO COM ROSCA FÊMEA, PN 10, DE110X3". Descritivo Hidroluna: Não cotamos	NC				07/03/2024



15	nc	C	2 VERIF	Descritivo do cliente: COTOVELO 90 TERMOFUSÃO PEAD DE=400 SDR17 PE100 NTS 193. Descritivo Hidroluna: Descritivo do cliente: COTOVELO 90 TERMOFUSÃO PEAD DE=400 SDR17 PE100 NTS 193. Descritivo Hidroluna: Não cotamos	NC	07/03/2024
16	nc	C	1 VERIF	Descritivo do cliente: REDUÇÃO CONCÊNTRICA TERMOFUSÃO PEAD DE=400X250 SDR17 PE100 NTS 193. Descritivo Hidroluna: Descritivo do cliente: REDUÇÃO CONCÊNTRICA TERMOFUSÃO PEAD DE=400X250 SDR17 PE100 NTS 193. Descritivo Hidroluna: Não cotamos	NC	07/03/2024
Valor da substituição tributária para o orçamento					Calcular com o financeiro@hidroluna.com.br	

Total	15764,52
0	

Aproveite e leve			Valores somente para quantidade disponível no estoque			
4134	C	2 PC	Registro gaveta em ferro fundido DN 400 flangeado PN10	lválvulas	8100,00 16200,00 imediato	06/03/2024

Preços e demais condições para fechamento total do pacote

Documentação para cadastro (Primeira compra junto a nossa empresa)

- Gentileza enviar por fax os documentos abaixo relacionados
- Cópia da última alteração contratual que conste o capital social da empresa
 - Cópia do cartão CNPJ
 - Cadastro completo da empresa, constando razão social, endereço, telefone,...
 - No mínimo 3 referências comerciais
 - No mínimo 1 referência bancária

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Prazo de Pagamento	28 dias
Formas de pagamento	1) Depósito antecipado, dinheiro no balcão ou cartão de débito Mastercard/Visa para qualquer valor
	2) Cartão de crédito Mastercard m/ Visa para compra acima de R\$ 100,00
	3) Boleto bancário para compras acima de R\$ 500,00 ou clientes correntistas
Informamos que não aceitamos cheques	
Prazo de Entrega *	por item
Informações bancárias	Banco: Itaú (341) AG 8408 CC 36410-0 CNPJ: 82.977.109/0001-48 Nome: HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA
Frete	CIF - mercadoria posto no cliente



Inspeção	Não inspecionado por órgão terceirizado
Impostos	todos inclusos, EXCETO S.T. (substituição tributário)
Validade da proposta	por item ou 3 dias corridos na ausência deste

* O prazo de entrega refere-se ao momento do orçamento e está sujeito a alteração sem aviso prévio. O material só passa a ser reservado após a recepção do pedido por **escrito** por parte do cliente

Conheça as vantagens de ser nosso cliente correntista e o volume de compras semestrais necessárias para sê-lo: 48 32460466

Seu email será incluso no mailing da empresa, caso não queira participar do nosso mailing promocional gentileza enviar um email para com@hidroluna.com.br com o assunto: Excluir

Melhores cumprimentos

Diogo Matuo
diogo@hidroluna.com.br
Atendimento Órgão Público
Whatsapp: +55 48 9.9956-0631

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2024 10:41 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p6613f3f98d734>.



Consulte também: conexões em ferro
fundido, tubos em PVC, bombas hidráulicas,
hidrômetros, conexões galvanizadas



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2024 10:41 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p6613f3f98d734>.

Agradecemos o seu contato, orçamento e aguardamos o seu
pedido!



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2024 10:41 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/p6613f3f98d734>.

COTAÇÃO 04

**RAZÃO SOCIAL: IMAKE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE
PRODUTOS PLASTICOS E EQUIPAMENTOS DE FILTRACAO LTDA**

CNPJ: 49.293.194/0001-50



Proposta Comercial - IMAKE / SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO MATERIAL HIDRÁULICO R3



De

<vendas5@imake.com.br>

Para

'Alisson Vanin' <engenharia.alisson@visan.sc.gov.br>

Data

15-01-2024 15:16

 Proposta Comercial 45.611.pdf (~580 KB)

Prezado Alisson, boa tarde!

Primeiramente agradecemos o contato.

Em atenção à sua solicitação, segue nossa Proposta Comercial **45.611** para sua avaliação e aprovação.

***** SUJEITO A ALTERAÇÃO DE VALORES*****

- Caso não seja contribuinte do ICMS;
- Se o destino do material for diferente de nossa proposta apresentada (Uso e Consumo, Industrialização ou Revenda);
- O frete apresentado em nossa proposta:
 - **FOB** – Por conta do comprador;
 - **CIF** – Por conta da IMAKE;
- Substituição Tributária (**ST**);
 - A Substituição Tributária poderá sofrer alterações na data de emissão da Nota Fiscal;
- Qualquer alteração nas condições de fornecimento, como faturamento e quantidade;
- Vide **CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO** que consta em nossa proposta;
- Devido ao STF, informamos que produtos que também são fabricados na Zona Franca de Manaus, foi suspenso a redução do IPI.
- A redução do IPI para outros estados está sobre um decreto, podendo ser postergado ou cancelado sem aviso prévio.

atenciosamente,



Kauã Maziero
Vendas | Tubos e Conexões

PABX: (11) 2010-3636

Cel: +55 (11) 94591-1599

Email: vendas5@imake.com.br

Site: www.imake.com.br



Siga nossas redes sociais

Local: Av. Forte do Leme 107 - São Mateus

Cep: 08340-010 – São Paulo – SP

(PT) Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

(EN) This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail. Thank you for your cooperation.

De: Alisson Vanin <engenharia.alisson@visan.sc.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 15 de janeiro de 2024 13:49

Para: vendas5@imake.com.br

Assunto: Re: RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO MATERIAL HIDRÁULICO R3

Boa tarde, tudo certo?

Obrigado pelo retorno.

Sem problemas, consegue orçar apenas os colarinhos e os itens de compressão?



Em relação a VISAN, somos contribuintes isentos do ICMS.

Aguardo retorno e desde já agradeço.

Atenciosamente,



Em 12-01-2024 15:26, vendas5@imake.com.br escreveu:



Prezado Alisson, boa tarde!

Primeiramente agradecemos o contato,

Conseguiremos ofertar apenas os colarinhos e os itens de compressão, tendo em vista que para fabricarmos curvas, reduções e precisaríamos confeccionar junto as respectivas tubulações.

Por gentileza, informar se a empresa é contribuinte do ICMS.

atenciosamente,

 https://lh6.googleusercontent.com/ObtLSmO4SXOcL8yio6g6vud4fY944PkNIMtNsGstFLZu3G9uKQiO5u-nXoCKbVuFRFSnbnfhtJz2jdvhRvw75YvPNUglGZ1NuarEz_yZ_xOrVBo_v8o6DWDpJqQN4m78w

 <https://lh5.googleusercontent.com/KnPfh1rdAUrCfHRpcYGUtekJJ80MmWrD1lVCN9ZTOWLQ55nYE4zPoHZZLgil7Ey8N0qc6mNLQ>

 https://lh4.googleusercontent.com/04ys22XwgdwwFqcBIM94HkXdRQUcMn1R3w0iDcxhA7hbJ9H87o6exRAJfQV0cL_FWMkMkc7Aijv2s0C4CD5QVB2LI9XtcfG8ud5v_J_1Yuqm6mAC_bgiVHQ4liICA

 <https://lh3.googleusercontent.com/meWff2Kwj-rd2rcf4gZbq9eoKYYiK1OHxDQgwmhTIX9-oBwsaFcw8jwLkq1wlirkiw3X2YAJ4Yz3>

Siga nossas redes sociais

(PT) Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não use, copie ou divulgue as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

(EN) This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, do not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail. Thank you for your cooperation.

De: Alisson Vanin <engenharia.alisson@visan.sc.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 12 de janeiro de 2024 09:19

Para: vendas5@imake.com.br

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO MATERIAL HIDRÁULICO R3



Prezada,

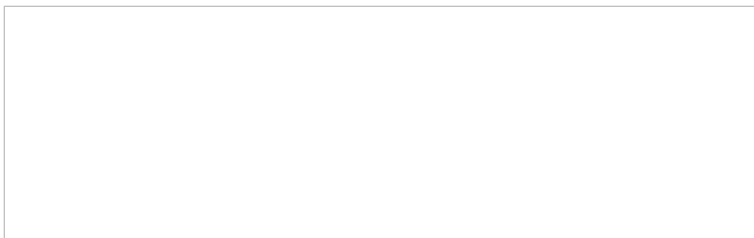
Espero que esta mensagem a encontre bem. Me chamo Alisson Vanin, e estou entrando em contato em nome da VISAN para solicitar orçamento referente aos itens que foram enviados em anexo.

Caso surjam quaisquer dúvidas ou necessite de informações adicionais, sinta-se à vontade para me enviar uma mensagem.

Agradeço desde já pela sua atenção e aguardo ansiosamente o seu retorno.

Atenciosamente,

Alisson Vanin.



Rua Forte do Rio Branco, 360 - São Mateus
CEP: 08340-140 - São Paulo - SP
CNPJ: 49.293.194/0001-50

Empresa: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUI
Att: Sr. Alisson Vanin
Estado: SC
Telefone: (49) 3090-2770 - Ramal 2907
E-mail: engenharia.alisson@visan.sc.gov.br

Cotação: **45.611**
Data: 15/01/2024
Vendedor: Kauã Maziero
Telefone: (11) 2010-3636
E-mail: vendas5@imake.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

It.	Qtd.	Descrição	NCM	Valor Un.	Total:	IPI	ST / DIFAL	Prazo
1	1 Un	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO DE PP ROSCA FEMEA, PARA TUBO PEAD - DN 110 X 3"	3917.40.90	R\$ 187,99	R\$ 187,99	0%	0,00%	15 Dias
2	2 Un	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO DE PP ROSCA FEMEA, PARA TUBO PEAD - DN 110 X 4"	3917.40.90	R\$ 187,99	R\$ 375,98	0%	0,00%	15 Dias
3	2 Un	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO DE PP ROSCA FEMEA, PARA TUBO PEAD - DN 110 X 4"	3917.40.90	R\$ 42,01	R\$ 84,02	0%	0,00%	15 Dias
4	1 Un	COLARINHO PEAD DIN 16963 SDR17 SOLDA DE200MM	3917.40.90	R\$ 211,72	R\$ 211,72	0%	0,00%	30 Dias
5	5 Un	COLARINHO PEAD DIN 16963 SDR17 SOLDA DE400MM	3917.40.90	R\$ 1.012,68	R\$ 5.063,40	0%	0,00%	30 Dias
Total sem IPI e Difal / ST:					R\$ 5.923,11			
Total IPI:					R\$ -			
Total ST / DIFAL:					R\$ -			
Valor - Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades:					R\$ -			
Total:					R\$ 5.923,11			

Condições Comerciais:

Destino: Consumo
Pagamento: 100% à 30ddl após análise de crédito
Frete: FOB - São Paulo / SP
Faturamento Mínimo: R\$ 500,00
Validade da Proposta: 10 dias corridos.

Impostos:

Não Prevista Substituição Tributária
Previsto Dif. alíquota ICMS
ICMS Incluso no preço de 18% - Não Contribuinte do ICMS
Cofins Incluso no preço 7,60%
PIS Incluso no preço 1,65%

Obs: Os preços foram calculados em função das quantidades solicitadas. Havendo modificações nas quantidades ou número de itens, os preços poderão sofrer alterações.

Dados Para Depósito em Conta:

Banco Itaú:
Agência: 0776

Banco Bradesco:
Agência: 2866-5

Banco do Brasil:
Agência: 1192-4



CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Prazo: O prazo informado indica o tempo de fabricação de acordo com nosso PCP na data da elaboração do orçamento, podendo ser alterado, se necessário, no ato do fechamento do pedido.

Pedidos colocados às sextas-feiras, considerar o prazo no próximo dia útil.

Reajuste: Sujeito a alteração sem aviso prévio, caso ultrapasse a validade da proposta

Condições de pagamento: Mediante a aprovação do cadastro

Impostos: Os impostos são calculados mediante as informações fornecidas pelo cliente, não nos responsabilizamos por informações incompletas

Devoluções: A IMAKE se reserva ao não aceite de cancelamento de pedido exceto quando:

- O cancelamento seja informado oficialmente até 24 horas da data de confirmação do pedido, exceto para produtos com entrega imediata.
- Mercadorias retiradas/entregues, não poderão ser devolvidas, exceto por defeito de fabricação dentro da garantia de fábrica.
- Não aceitamos a devolução de materiais customizados/personalizados.

Observações: Fica como responsabilidade do cliente a verificação da adequabilidade do produto para a aplicação pretendida quando não informada as condições de operação e as questões do questionário incompletas.

- As cláusulas constantes neste orçamento prevalecem sob quaisquer outras, inclusive as de ordem de compra a esta referenciada e/ou vinculadas, salvo quando, assinada e carimbada suas cláusulas em sua ordem de compra.
- Chapas, tarugos e Tubos são medidas semiacabadas
- Peças usinadas tolerância dimensional conforme norma DIN 7168.
- Tanques dimensionados conforme norma DVS 2205-2.

Garantia: Todos os produtos que fazem parte do escopo de fornecimento estarão cobertos pela garantia de fábrica contra defeitos de fabricação ou especificação pelo prazo de 12 meses a contar da data de emissão da respectiva nota fiscal.

A assistência técnica é permanente pela fábrica, sem ônus dentro do período de garantia ou paga em condições preferenciais caso a mesma tenha se expirada.

Nossa garantia e qualquer assistência técnica, somente será totalmente sem ônus para os equipamentos postos em nossa fábrica, ficando sob responsabilidade do proprietário as despesas decorrentes de transporte (ida e volta) do equipamento e /ou de peças avulsas.

Ocorrerá a perda da garantia do produto, nas seguintes hipóteses:

- a) Defeito ocasionado pelo mau uso do produto pelo cliente;
- b) Se o produto for alterado, fraudado, ajustado, corrompido ou consertado por pessoa não autorizada pelo fabricante;
- c) Prazo da garantia expirado;
- f) Dano causado por acidente (queda) causado pelo cliente ou por terceiros;
- g) Estão excluídos dessa garantia os eventuais defeitos decorrentes do desgaste natural do produto ou de negligência do cliente que coloque em risco as características originais do produto;
- h) Estão igualmente excluídos desta garantia os defeitos decorrentes do uso do produto fora das aplicações originais
- i) A garantia só terá efeito se obedecidas as manutenções periódicas feita por um profissional certificado pela IMAKE IND. E COM. DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA, ou a quem ela indicar no período de 06 meses, 01 ano e 02 anos, as custas de traslado, bem como alimentação e custas extras será por conta do contratante.

COTAÇÃO 04

RAZÃO SOCIAL: PEAD BRASIL SOLUCOES EM TERMOPLASTICOS LTDA

CNPJ: 12.917.935/0001-16



Atendimento Pead Brasil



De Junior - PEAD BRASIL <vendas9@peadbrasil.com.br>
Para <engenharia.alisson@visan.sc.gov.br>
Cópia <vendas8@peadbrasil.com.br>
Data 09-01-2024 14:03

0098115 - servico autonomo de agua e estogo.pdf (~111 KB)

Boa tarde Alisson,

Segue anexo proposta comercial conforme solicitado,

Qualquer dúvida estou à disposição.

Obrigado!



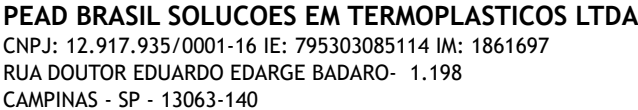
Daniel Raizer Junior
Assistente Comercial
(19) 3326-1186 / 3243-7838
[Baixe aqui nosso catálogo](#)

www.peadbrasil.com.br

A PEAD BRASIL fornece também mão de obra especializada para execução de soldas em PEAD.

Portanto, um especialista, do departamento técnico, entrará em contato a fim de apresentar soluções para sua obra





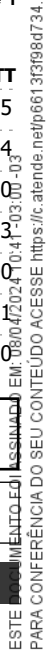
(19) 3326-1186 / (19) 3243-7838 / (19) 99929-4823 - Filial Recife: (81) 98286-2852

ORÇAMENTO/PEDIDO DE VENDA - FINALIDADE: CONSUMO

B.C. ICMS	VALOR ICMS	B.C. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR DO FRETE	OUTRAS DESPESAS	TOTAL FCP ST	TOTAL PRODUTOS	VALOR TOTAL
4.711,23	188,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		4.711,23	4.711,23

MERCADORIA JÁ ENTREGUE NÃO PODERÁ SER DEVOLVIDA, EXCETO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO.
O PRAZO PARA DEVOLUÇÃO NA CONDIÇÃO DE DEFEITO É DE ATÉ 10 DIAS CORRIDOS DA DATA DE ENTREGA, MEDIANTE COMUNICAÇÃO FORMAL AO VENDEDOR E COM AUTORIZAÇÃO DA PEAD BRASIL.

Caso seja necessário o envio de certificado dos produtos ou exista necessidade de inspeção do material por órgão público ou privado; isto deverá ser informado **ANTES** do fechamento do pedido. Orçamento válido para o pedido **COMPLETO**. Esta proposta tem **VALIDADE** de **10 dias**. O prazo para **ANÁLISE DE CRÉDITO** é de **48 horas**.



COTAÇÃO 06

**RAZÃO SOCIAL: VIA D AGUA COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAO
HIDRAULICA E SANEAMENTO LTDA**

CNPJ: 16.637.264/0001-90



RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO MATERIAIS ELÉTRICOS R3



De

Eduarda | Via D' Água <suportelicitacao@viadagua.com.br>

Para

'Alisson Vanin' <engenharia.alisson@visan.sc.gov.br>

Data

10-01-2024 17:41

 visan 61493.pdf (~73 KB)

Prezado Alisson, boa tarde!

Segue em anexo orçamento solicitado.

Fico a disposição.



De: Alisson Vanin <engenharia.alisson@visan.sc.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 10 de janeiro de 2024 17:37

Para: suportelicitaçao@viadagua.com.br

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO MATERIAIS ELÉTRICOS R3

Prezada,

Espero que esta mensagem a encontre bem. Me chamo Alisson Vanin, e estou entrando em contato em nome da VISAN para solicitar orçamento referente aos itens que foram enviados em anexo.

Caso surjam quaisquer dúvidas ou necessite de informações adicionais, sinta-se à vontade para me enviar uma mensagem.

Agradeço desde já pela sua atenção e aguardo ansiosamente o seu retorno.

Atenciosamente,

Alisson Vanin.



Orçamento : 0000061493

Data Emissão: 10/01/2024

Previsão Entrega: dia(s)

Informações do Cliente

0000705 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE

VISAN

C.N.P.J. / I.E. : 30.753.960/0001-93 / ISENTO

Endereço: R VENERIANO DOS PASSOS, 430

Bairro/CEP: CENTRO / 89560-000

Telefone: (49) 3566-4329 -

Contato:

Cidade: VIDEIRA - SC

e-mail: debora.peliser@visan.sc.gov.br;administrativo

Reduzido	Descrição	NCM	Quantidade	\$ Unitario	\$ Total
006568	ADAPTADOR DE COMPRESSAO RF 110X4 DONSEN -	39174090	2,00 PC	252,08	504,16
006565	ADAPTADOR DE COMPRESSAO RF 63X2 DONSEN -	39174090	2,00 PC	66,07	132,14
000241	ADAPTADOR PVC SOLD. CURTO 60 X 2 TIGRE -	39174090	2,00 PC	8,09	16,18
000243	ADAPTADOR PVC SOLD. CURTO 85 X 3 TIGRE -	39174090	1,00 PC	20,96	20,96
000233	ADAPTADOR PVC SOLD. CURTO 110 X 4 TIGRE -	39174090	2,00 PC	37,28	74,56
001138	COLARINHO LONGO TERMOFUSAO SDR17 DN400 -	39174090	2,00 UN	2.131,99	4.263,98
007467	REDUCAO CONCENTRICA TERMOFUSAO PE 100 SDR11 DN 400x250 HY-VDA -	39174090	1,00 UN	1.240,44	1.240,44

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 DIAS ORÇAMENTO LICITAÇÃO

Frete por conta do: Emitente

Vendedor: 00006 - JOCELI SILVA | E-mail:

Ordem de Compra: 1

OBSERVAÇÕES:

DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19 NOSSOS PRAZOS DE ENTREGA PODE SOFRER ALTERAÇÕES

\$ Total Itens:	6.252,42
\$ Icms Substituição:	0,00
\$ Valor Total:	6.252,42
\$ Desconto Geral:	0,00
\$ Total Líquido:	6.252,42

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2024 10:41 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE https://c.atenda.net/p6613f399d734.



COTAÇÃO 07

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL GUIGO LTDA

CNPJ: 03.068.955/0001-79



Orçamento Guigo



De Vendas | Comercial Guigo <vendas@comercialguigo.com.br>
Para <engenharia.alisson@visan.sc.gov.br>
Data 12-01-2024 10:00

PC00064771.PDF (~114 KB)

Bom dia

Segue orçamento solicitado em anexo.

ATT



Gabriel Flores
Vendas
(51) 99989-8344
vendas@comercialguigo.com.br

Comercial Guigo Ltda.
(51) 3632-4964
(51) 3632-7472
www.comercialguigo.com.br
Rua Othelo Rosa, 519 - Ferroviário - Montenegro-RS





COMERCIAL GUIGO LTDA.
CNPJ: 03.068.955/0001-79 IE: 078/0065581
RUA OTHELO ROSA, 519
Bairro: FERROVIARIO - CEP: 92.511-805
MONTENEGRO/RS
Fone: 3632-7472 | Fax: 3632-4964
www.comercialguigo.com.br comercialguigo@terra.com.br | comercialguigo.com.br

ORÇAMENTO

Emissão: **10/01/2024**
Validade: **20/01/2024**
Número: **64771**

CLIENTE

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE VIDEIRA

CNPJ: 30.753.960/0001-93 Código: 08650.00
R VENERIANO DOS PASSOS, 430 Contato: ALISSON
Bairro: CENTRO - CEP: 89.560-152 Fone: (49) 3566-0322 / (49) 3566-4387
VIDEIRA/SC contabilidade.gabriel@visan.sc.gov.br

TRANSPORTE

Responsável: **Emitente** Peso: **6,075 kg**
Transportadora: **TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.**
Contato:
Fone: **51-3396.3900 / 51-3079.6080**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Condição pgto: **ANTECIPADO** Entrega: **20/01/2024**
Vendedor: **GABRIEL FLORES** OC Cliente: **ALISSON**
Representante: **GABRIEL FLORES** **CONSUMO**

Referência	Descrição do item	Quantidade	Unid	Unitário	Desconto	Subtotal
ARA.0162	ADAP PEAD 110 MM X 4" RF COMPRES Marca: SENKRON Local: S/E	2,000	PÇ	426,270		852,54
ARA.0037	ADAP PEAD 63 MM X 2" RF COMPRES Peso: 0,482 kg Marca: SENKRON Local: S J-08	2,000	PÇ	86,360		172,72
11512	ADAP PVC JMT CURTO 60 MM X 2" Peso: 0,184 kg Marca: AMANCO Local: S K-48	2,000	PÇ	28,280		56,56
11514	ADAP PVC JMT CURTO 85 MM X 3" Peso: 0,229 kg Marca: AMANCO Local: S K-49	1,000	PÇ	20,400		20,40
10029	ADAP PVC JMT CURTO 110 MM X 4" Marca: AMANCO Local: S/E	2,000	PÇ	44,180		88,36
37616486	COLARINHO PEAD P/ FLANGE TF DE 200 MM Marca: SIMONA Local: S M-07	1,000	PÇ	289,910		289,91
19400194	COLARINHO PEAD P/ FLANGE TF DE 400 MM Marca: PLASSON Local: S/E	5,000	PÇ	2.467,660		12.338,30
19400129	COLARINHO PEAD P/ FLANGE TF DE 250 MM Peso: 5,180 kg Marca: PLASSON Local: S V-12	1,000	PÇ	671,680		671,68

	Itens	(+) Acréscimos	(-) Desconto	(+) IPI	(+) ICMS ST	Total
TOTAIS (R\$)	14.490,47					14.490,47

OBSERVAÇÕES

FRETE INCLUSO
DEPÓSITO BANCÁRIO

GABRIEL FLORES
COMERCIAL GUIGO LTDA.

ALISSON
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE

COTAÇÃO 08

**RAZÃO SOCIAL: SMART FITTINGS COMERCIO ATACADISTA DE TUBOS
E CONEXOES LTDA**

CNPJ: 33.587.803/0001-43



RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO MATERIAL HIDRÁULICO R3



De

<rteles@smartfittings.com.br>

Para

'Alisson Vanin' <engenharia.alisson@visan.sc.gov.br>

Data

15-01-2024 21:36

 proposta_comercial_7153.pdf (~24 KB)

Alisson, boa tarde, tudo bem ?

Segue orçamento conforme solicitado.

Fico á disposição e no aguardo.

Rafael Teles

Executivo de Vendas

rteles@smartfittings.com.br

+55 19 9.9476.1670

Smart Fittings

Comércio Atacadista de Tubos e Conexões Ltda.

SMART FITTINGS

ESPECIALISTA EM CONEXÕES PEAD

Rua Teixeira de Freitas, 259 – Bairro Utinga
Santo André – SP - CEP 09220-720

www.smartfittings.com.br

De: Alisson Vanin <engenharia.alisson@visan.sc.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 15 de janeiro de 2024 15:49

Para: rteles@smartfittings.com.br

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO MATERIAL HIDRÁULICO R3

Prezada,

Espero que esta mensagem a encontre bem. Me chamo Alisson Vanin, e estou entrando em contato em nome da VISAN para solicitar orçamento referente aos itens que foram enviados em anexo.

Caso surjam quaisquer dúvidas ou necessite de informações adicionais, sinta-se à vontade para me enviar uma mensagem.

Agradeço desde já pela sua atenção e aguardo ansiosamente o seu retorno.

Atenciosamente,



ALISSON VICTOR VANIN
ESTAGIÁRIO DE ENGENHARIA

www.visan.sc.gov.br
49 3090 2770 // Ramal 2907
Rua Veneriano dos Passos, nº 430 - Centro - Videira/SC
CNPJ: 30.753.960/0001-93



Proposta Comercial Nº 7153

CNPJ: 33.587.803/0001-43
Inscrição Estadual: 121.084.116.116
R TEIXEIRA DE FREITAS, 259
UTINGA
Santo André - SP - CEP: 09220-720
Telefone: (11) 4902-1111

Informações do Cliente

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE VIDEIRA
CNPJ: 30.753.960/0001-93 RUA VENERIANO DOS PASSOS, 430 - CENTRO
Videira - SC - CEP: 89560-152
Telefone: (49) 3566-0322 Email: contabilidade.gabriel@visan.sc.gov.br

Itens da Proposta Comercial

Produto	NCM	Quant.	Unit.	ICMS ST	IPI	Unit. c/ Imp.	Valor Total
BRPOE10008198 - ADAPTADOR COMP RF DN 110X4" BR	3917.40.90	1,00 PC	191,2100	0,00	0,00	191,2100	191,21
KIT REDUÇÃO P/ 3"							
BRPOE10008198 - ADAPTADOR COMP RF DN 110X4" BR	3917.40.90	2,00 PC	131,2200	0,00	0,00	131,2200	262,44
BRPOE10008166 - ADAPTADOR COMP RF DN 63X2" BR	3917.40.90	2,00 PC	39,6000	0,00	0,00	39,6000	79,20
BRPOE10001056 - ADAPTADOR COMP RM DN 50X2" BR	3917.40.90	2,00 PC	22,5000	0,00	0,00	22,5000	45,00
BRPOE10001078 - ADAPTADOR COMP RM DN 75X3" BR	3917.40.90	1,00 PC	89,9100	0,00	0,00	89,9100	89,91
BRPOE10001098 - ADAPTADOR COMP RM DN 110X4" BR	3917.40.90	2,00 PC	123,2000	0,00	0,00	123,2000	246,40
BRNTG011151000200 - COLARINHO LONGO SPIGOT SDR17 PE100 DN 200 BR	3917.40.90	2,00 PC	308,2900	0,00	0,00	308,2900	616,58
NTG011151000400 - COLARINHO LONGO SPIGOT SDR17 PE100 DN 400	3917.40.90	5,00 PC	1.757,8200	0,00	0,00	1.757,8200	8.789,10
NTG011150210400 - JOELHO SPIGOT 90° SDR17 PE100 DN 400	3917.40.90	2,00 PC	6.711,2800	0,00	0,00	6.711,2800	13.422,56
NTG011150210200 - JOELHO SPIGOT 90° SDR17 PE100 DN 200	3917.40.90	3,00 PC	459,7100	0,00	0,00	459,7100	1.379,13
NTG011150210110 - JOELHO SPIGOT 90° SDR17 PE100 DN 110	3917.40.90	1,00 PC	155,5600	0,00	0,00	155,5600	155,56
BRNTG0115008004012 - REDUÇÃO SPIGOT SDR17 PE100 DN 400/250 BR	3917.40.90	1,00 PC	9.827,0200	0,00	0,00	9.827,0200	9.827,02
Subtotal:							35.104,11
IPI:							0,00
ICMS ST:							0,00
Total:							35.104,11

Vencimentos Para 28 dias

Parcela	1
Vencimento	12/02/2024
Valor	35.104,11

Outras Informações

Proposta Comercial - incluído em: 15/01/2024 às 21:10:05
Previsão de Faturamento: 15/01/2024



Proposta Comercial Nº 7153

CNPJ: 33.587.803/0001-43
Inscrição Estadual: 121.084.116.116
R TEIXEIRA DE FREITAS, 259
UTINGA
Santo André - SP - CEP: 09220-720
Telefone: (11) 4902-1111

Vendedor: Rafael Teles

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2024 10:41 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/p6613f3f98d734>.



COTAÇÃO 09

RAZÃO SOCIAL: SERRALHERIA NOVA LTDA

CNPJ: 23.327.029/0001-88





Serralheria Nova BLU



prazos de validade conforme a lei de licitações, então mesmo não havendo alteração de valores você consegue atualizar o documento com a data de hoje e assinatura?

15:28 ✓✓



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO.xl
SX
XLSX • 98 kB



15:29 ✓✓

Encaminhada



DATA:

ENCAMINHADA

SOLICITANTE

BRUNO SOUZA
ENDEREÇO: Rua Varanema das Palmeiras nº700 - Centro - CEP: 86030-150 -
CNPJ: 08.947.818/0001-01
E-MAIL: brunosouza@visan.br



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO.pdf
1 página • PDF • 858 kB

15:39

Faltou a Data ali em cima, consegue preencher pra mim fazendo favor

15:40 ✓✓

Encaminhada



DATA:

ENCAMINHADA

SOLICITANTE

BRUNO SOUZA
ENDEREÇO: Rua Varanema das Palmeiras nº700 - Centro - CEP: 86030-150 -
CNPJ: 08.947.818/0001-01
E-MAIL: brunosouza@visan.br



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO.pdf
1 página • PDF • 858 kB

15:43

Muito obrigado

16:15 ✓✓



Digite uma mensagem





Dados do contato



Serralheria Nova BLU

+55 47 8448-1988

Recado

Pra frente sempre...👍

Mídia, links e docs

4 >



Mensagens favoritas

>

As conversas arquivadas estão silenciadas.



Mensagens temporárias

Desativadas >



Criptografia

As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta. Clique para confirmar.



Bloquear Serralheria Nova BLU

16:24

29/02/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2024 10:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO: <https://c.atende.net/p6613f3f98d734>.

SOLICITANTE

RAZÃO SOCIAL: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Videira – VISAN
ENDEREÇO: Rua Veneriano dos Passos, nº460 – Centro – CEP: 89560-152 –
EMAIL: engenharia.alisson@visan.sc.gov.br
FONE: (49) 3090 2907
CNPJ: 30.753.960/0001-93
IE: Isenta

FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: SERRALHERIA NOVA LTDA
ENDEREÇO: RUA ARTHUR ZIEHLSDORF, 440, GALPÃO 01, VIL AITOUJAVA, BLUMENAU, SC. CEP 89075-430
EMAIL: faleconosco@serralherianova.com.br / danielmm_@msn.com
FONE: 47 98448-1988
CNPJ: 23.327.029/0001-88
IE: 257.824.677

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8.7	150,00	M	CERCA COM TELA TIPO GRADIL E POSTES RETANGULARES GALVANIZADOS	R\$ 580,00	R\$ 87.000,00
8.8	1,00	UND	PORTÃO DE GIRO COM DUAS FOLHAS COM TELA TIPO GRADIL	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00

RUA VENERIANO DOS PASSOS, Nº430 BAIRRO CENTRO
CEP: 89.560-152 - CNPJ: 30.753.960/0001-93
TELEFONE: (49) 3090-2770



DANIEL MOACIR
MANKE:06389761
970

Assinado de forma digital por
DANIEL MOACIR
MANKE:06389761970
Dados: 2024.02.29 15:42:26
-03'00'



COTAÇÃO 10

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL DIMATELAS LTDA

CNPJ: 37.166.940/0001-65





+55 41 3076-5000



DIMATELAS - CNPJ 37 166 940 00
01 65.pdf

2 páginas • PDF • 18 kB



16:32 ✓✓

Você realizou esse orçamento pra mim a um tempo atras

16:32 ✓✓

consegue atualiza-lo fazendo favor?

16:32 ✓✓

Patrícia Fuentes:

tudo bem e vc?

16:33

Patrícia Fuentes:

eu te passei este orçamento ja faz algum tempo

16:33

+55 41 3076-5000 ~Dimatelas Produtos para Cercamento

Patrícia Fuentes:

tudo bem e vc?

tudo bem também

16:34 ✓✓

+55 41 3076-5000 ~Dimatelas Produtos para Cercamento

Patrícia Fuentes:

eu te passei este orçamento ja faz algum tempo

isso, consegue atualizar o valor referente a este ano?

16:35 ✓✓

Patrícia Fuentes:

sim, ja te envio

16:42



64ca53d0fd13dbceec0af50d-doc-29-0
2-2024-16-44-48-9285.pdf

PDF • 18 kB

16:44

Patrícia Fuentes:

vou manter os preços

16:44



Digite uma mensagem



Orçamento (Proposta) Nº 9285

Informações do Cliente

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE VIDEIRA

CNPJ: 30.753.960/0001-93
Videira - SC - CEP: 89560-152
Telefone: (49) 3566-0322

R VENERIANO DOS PASSOS, 430 - CENTRO
Email: contabilidade.gabriel@visan.sc.gov.br

Itens do Orçamento

Código	Descrição	NCM	Quant.	Unit.	Valor Total
GR203AZ4	Painel Eurograd - fio 4mm - 2,03m alt - Pintura na cor Azul 2,50m de largura - malha 50x200mm	7308.90.90	60,00 PC	315,0000	18.900,00
PS205AZ	Poste c/ base (13x13cm) p/ parafusar - 2,05m alt - Pintura cor Azul Em tubo 40x60x1,25mm	7308.30.00	62,00 PC	139,0000	8.618,00
FIXAZ	Kit Fixação de Pannel Eurograd na cor Azul	3917.32.29	310,00 CJ	3,6577	1.133,89
PARBROC	Parafuso auto brocante cabeça sextavada N.12 x 1.1/2	7318.14.00	310,00 PC	0,6431	199,35
TP6040	Tampa para poste 60x40 na cor preta	3917.32.29	62,00 PC	2,0576	127,57
CHUMB	CHUMBADOR 3/8 X 3.3/4	7318.19.00	250,00 PC	4,2024	1.050,61
PTPIVCHU	Portão Pivotante, em tubo metálico 60x40mm - de Chumbar Com fechamento em Pannel Eurograd, medindo: 6.00x2.08 duas folhas na cor azul	7308.30.00	1,00 CJ	5.120,0000	5.120,00
MOGR	Mão de Obra para Instalação de Gradil INCLUSO INSTALAÇÃO DO PORTÃO	0000.00.00	1,00 VB	11.200,0000	11.200,00
Subtotal:					46.349,42
Frete:					2.400,00
IPI:					646,06
ICMS ST:					0,00
Total:					49.395,48

Vencimentos A Vista

Parcela	1
Vencimento	29/02/2024
Valor	49.395,48

Outras Informações

Orçamento (Proposta) - incluído em: 11/09/2023 às 15:07:48

Previsão de Faturamento: 29/02/2024

Vendedor: Patrícia Fuentes

PRAZO DE ENTREGA ATE 30 DIAS

O prazo de entrega informado refere-se à disponibilização dos materiais em nossa fábrica. Ele não inclui o tempo de transporte, cujo prazo varia de acordo com cada transportadora.

Não aceitamos devolução de produtos fabricados sob medida, tais como portões, telas, postes, etc. É responsabilidade do cliente a conferência de cores e medidas na aprovação desse orçamento.

Caso haja necessidade de recolhimento de DIFAL, este não está incluso na proposta.

Em caso de atraso no pagamento, haverá incidência de multa de 2% e juros de 5% a.m.

Condição de pagamento sujeita a análise de crédito. Devoluções apenas em caso de defeito ou vício de fabricação, dentro dos prazos legais, desde



Orçamento (Proposta) Nº 9285

que estejam em
perfeito estado.

Materiais civis para instalação de Portões e Gradis estão excluídos dessa proposta, e serão fornecidos pelo
cliente.

Local de Entrega

CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Inscrição Estadual	
CEP	Endereço	Número	Complemento
Bairro	Cidade	Estado	Telefone



COTAÇÃO 11

**RAZÃO SOCIAL: TOTAL TELAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES E
TELAS LTDA**

CNPJ: 07.598.814/0002-08



Cliente: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VIDEIRA - 8089
Cidade/UF: VIDEIRA - SC
CNPJ: 30.753.960/0001-93
IE: ISENTO

E-mail: null
Telefone Parceiro: 554935660322
Bairro: CENTRO
Endereço: VENERIANO DOS PASSOS, 430, 89560-152

Cod. Prod	Descrição Produto....	NCM	UN	Quant.	Alt.	Larg.	Calc.	Preço	Valor IPI	Red. Trib.	ST	%IPI	%ICMS	Total
2070035	GRADIL TOTAL TELAS 5 X 20 CM X 4,30 MM PVC LEVE AZUL 2,50 X 2,03 M	73144200	UN	60	0	0	60,00	R\$ 308,23	R\$ 1.803,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	9,75	17,00	R\$ 20.296,95
2010018	KIT FIXADOR POLIAMIDA INJETADO 60X40 AZUL - PACOTE C/ 20 UNID	39259090	KT	19	0	0	19,00	R\$ 74,58	R\$ 46,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3,25	12,00	R\$ 1.463,06
7010006	KIT TAMPAS P/ POSTE INJETADO AZUL 60 X 40 - PACOTE C/ 10 UNID	39235000	KT	6	0	0	6,00	R\$ 32,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	17,00	R\$ 196,12
2080003	PORTÃO GRADIL - CORRER/PIVOTANTE TUBO 40X60 E BATENTES 60X60 PINT. LIQUIDA	84314929	M2	1	2,03	3	6,09	R\$ 531,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	17,00	R\$ 3.235,77
2090043	POSTE GRADIL AZUL 40 X 60 X 1,55 2,50 M BC REVESTIDO EM PVC	73069090	UN	60	0	0	60,00	R\$ 153,51	R\$ 299,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3,25	17,00	R\$ 9.509,94

TIPO DE FRETE: FOB

FRETE: R\$ 0,00

COND. PGTO: ENTRADA + A PRAZO 30/60 DIAS

ICMS: R\$ 5.826,16
IPI: R\$ 2.148,54
Total Bruto: R\$ 34.701,84

Total produtos: R\$ 34.701,84**Observações**

SOLICITAÇÃO SR. ALISSON (49) 93300-4673

Previsão entrega:

Cotação válida até: 12/03/2024

Emissão: 04/03/2024

Vendedor: GUILHERME AMORIM

E-mail: comercialsc@totaltelas.com.br

Telefone: 47991961826

Aprovação: _____

BR 101, 19205
Telefone: 0047 34176060
CEP: 89245-000 Araquari - SC

TOTAL TELAS IND COM. ARAMES E TELAS LTDA
CNPJ: 07.598.814/0002-08
Insc. Est. : 257179593
Nro. Único : 14248

<https://totaltelas.com.br/>ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/04/2024 14:10:41 -03:00:00
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.atenda.net/p661313198d734.

COTAÇÃO 12

RAZÃO SOCIAL: BIO G SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA

CNPJ: 79.841.904/0001-08



Assunto: RES: Cotação Obra ETA

De: "Shailana Lovatel - BioG Engenharia" <comercial@biogengenharia.com>

Data: 29/02/2024, 10:02

Para: "'Debora Peliser'" <debora.peliser@visan.sc.gov.br>

CC: 'André B. Damasceno - Bio G' <andre@biogengenharia.com>, <piovezan@biogengenharia.com>

Bom dia, Débora, tudo bem?

Segue solicitação de cotação com texto alterado, conforme solicitação.

Fico à disposição.

ATENCIOSAMENTE



SHAILANA M. LOVATEL
ENGENHARIA COMERCIAL

+ 55 49 3555 8542
www.biogengenharia.com
Rodovia SC 150, 1000 . São Cristóvão . Capinzal . SC . 89665-000

"Este e-mail é confidencial e somente para uso do destinatário. Se você não for o destinatário pretendido, não deve usar, divulgar, distribuir, copiar ou realizar qualquer outro tipo de tratamento desta mensagem. Caso tenha recebido indevidamente, por favor delete-o imediatamente, inclusive da caixa dos itens excluídos do seu e-mail, e comunique ao remetente."

De: Shailana Lovatel - BioG Engenharia <comercial@biogengenharia.com>

Enviada em: quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024 15:56

Para: 'Debora Peliser' <debora.peliser@visan.sc.gov.br>

Cc: 'André B. Damasceno - Bio G' <andre@biogengenharia.com>; 'piovezan@biogengenharia.com' <piovezan@biogengenharia.com>

Assunto: RES: Cotação Obra ETA

Boa tarde, Débora, tudo bem?

Em anexo, seguem cotações solicitadas de obra da ETA e de fornecimento de projetos, instalação de reservatório em aço vitrificado e muro de arrimo, conforme solicitado, para vossa apreciação.

Peço por gentileza, para que confirme o recebimento deste.

Dúvidas ou alterações, fico à disposição.



ATENCIOSAMENTE



SHAILANA M. LOVATEL
ENGENHARIA COMERCIAL

+ 55 49 3555 8542
www.biogengenharia.com
Rodovia SC 150, 1000 . São Cristóvão . Capinzal . SC . 89665-000

"Este e-mail é confidencial e somente para uso do destinatário. Se você não for o destinatário pretendido, não deve usar, divulgar, distribuir, copiar ou realizar qualquer outro tipo de tratamento desta mensagem. Caso tenha recebido indevidamente, por favor delete-o imediatamente, inclusive da caixa dos itens excluídos do seu e-mail, e comunique ao remetente."

De: André B. Damasceno - Bio G <andre@biogengenharia.com>

Enviada em: segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024 09:21

Para: 'Shailana Lovatel - BioG Engenharia' <comercial@biogengenharia.com>

Assunto: ENC: Cotação Obra ETA

ATENCIOSAMENTE,



ANDRÉ DAMASCENO
DIRETOR COMERCIAL

+55 49 3555-8543 +55 49 9 8801-8328
www.biogengenharia.com
Rodovia SC 150, 1000 . São Cristóvão - Capinzal /SC . 89665-000

De: Debora Peliser <debora.peliser@visan.sc.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024 11:14

Para: andre@biogengenharia.com; piovezan@biogengenharia.com

Assunto: Cotação Obra ETA

Prezados, bom dia!

Conforme contatos já realizados, segue em anexo solicitação formal dos itens a serem cotados referente a Obra da Nova ETA e Projeto Básico. Projetos Executivos estou enviando via wetransfer, para poderem embasar seu preço.

Itens que não constam na solicitação já fazem parte do processo através de referenciais de preço e devem ser desconsiderados.

A coleta de preços se refere exclusivamente aos itens descritos no arquivo COLETA DE PREÇOS OBRA ETA em anexo.

Qualquer dúvida, estou a disposição.

Att,

--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2024 10:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/p6613f3f98d734>.





DÉBORA PELISER
ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL

www.visan.sc.gov.br
49 3090 2770 // Ramal 2907
Rua Veneriano dos Passos, nº 430 - Centro - Videira/SC
CNPJ: 30.753.960/0001-93

Anexos:

Coleta de Preços Obra R3.pdf

203KB



COLETA DE PREÇOS

SOLICITANTE

RAZÃO SOCIAL: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VIDEIRA – VISAN

ENDEREÇO: RUA VERENIANO DOS PASSOS, Nº 430, BAIRRO CENTRO, CEP 89.560-152

CNPJ: 30.753.960/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

TELEFONE: 49-3090 2770

FORNECEDOR:

DADOS DA EMPRESA: BIO G SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA

RAZÃO SOCIAL: BIO G

ENDEREÇO: RODOVIA SC 150, Nº 1000 – PAVILHÃO 08 E 09

CNPJ: 79.841.904/0001-08

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 251432637

TELEFONE: (49) 3555-8542

E-MAIL: comercial@biogengenharia.com

OBJETO: RESERVATÓRIO EM AÇO VITRIFICADO OU SISTEMA DOBRADUPLA VERINOX COM VOLUME ÚTIL DE 1.000M³

RELAÇÃO DOS ITENS A SEREM COTADOS:

Conforme Projeto Básico Enviado, favor cotar os itens abaixo:

- 1. PROJETOS EXECUTIVOS DAS FUNDAÇÕES, BASE CIVIL, TANQUE E DEMAIS PROJETOS NECESSÁRIOS**
- 2. MURO DE ARRIMO**
- 3. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO EM AÇO VITRIFICADO COM COBERTURA TIPO DOMO OU TETO SEMI-**



**PLANO SUPORTADO OU AUTOPORTANTE - VOLUME ÚTIL DE
1000m³**

Considerar todos os custos envolvidos para execução dos 3 itens apontados acima.

DESCRIÇÃO	VALORES
1. PROJETOS EXECUTIVOS DAS FUNDAÇÕES, BASE CIVIL, TANQUE E DEMAIS PROJETOS NECESSÁRIOS	32.000,00
2. MURO DE ARRIMO	174.636,02
3. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO EM AÇO VITRIFICADO COM COBERTURA TIPO DOMO OU TETO SEMI-PLANO SUPORTADO OU AUTOPORTANTE - VOLUME ÚTIL DE 1000m ³	1.560.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$	1.766.636,02

Videira, 29 de fevereiro de 2024.

EVERTON
GRATT:00843115920

Assinado de forma digital por EVERTON
GRATT:00843115920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC FCDL SC v5,
ou=82895970000167, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=EVERTON
GRATT:00843115920
Dados: 2024.02.29 09:46:45 -03'00'

BIO G SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA

EVERTON GRATT



COTAÇÃO 13

RAZÃO SOCIAL: CAPP ENGENHARIA

CREA-MG: 234.891/D



Fwd: Fwd: Solicitação de Cotação

De Taíme Oroski <engenharia.taime@visan.sc.gov.br>
Para Alisson Vanin <engenharia.alisson@visan.sc.gov.br>
Data 06-03-2024 16:12

 ASSINATURA_EMAIL_VISAN_Taíme.png (~44 KB)  ASSINATURA_EMAIL_VISAN_Taíme.png (~44 KB)  CAPP Engenharia - VISAN-SC 1.000m³ Rev_01.pdf (~132 KB)

----- Mensagem encaminhada -----
Assunto:Fwd: Solicitação de Cotação
Data: Mon, 30 Oct 2023 17:58:50 -0300
De: Cléria CAPP <capp.engenharia ltda@gmail.com>
Para: engenharia.taime@visan.sc.gov.br

----- Forwarded message -----
De: **Cléria Moreira** <cleria.eng@gmail.com>
Date: sex., 6 de out. de 2023 às 09:09
Subject: Fwd: Solicitação de Cotação
To: <capp.engenharia ltda@gmail.com>

Boa tarde!

Segue proposta solicitada.

Atenciosamente,

Cléria Aparecida Moreira
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-MG: 234.891/D
(31) 9 9162-4695
(31) 9 9696-3748
Cleria.eng@gmail.com

----- Forwarded message -----
De: **Taíme Oroski** <engenharia.taime@visan.sc.gov.br>
Date: qui., 5 de out. de 2023 às 17:42
Subject: Solicitação de Cotação
To: <cleria.eng@gmail.com>

Prezado Cleria, boa tarde!

Sou a eng. Taíme da Visan, de Videira - SC. Fizemos contato com vocês na FENASAN 2023, por meio da eng. Débora.

Entro em contato para solicitar orçamentos referentes a:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIPTIVO
1	un	1	PROJETOS EXECUTIVOS - BASE DE CONCRETO ARMADO, MECÂNICOS E HIDRÁULICOS DO TANQUE VITRIFICADO, TERRAPLANAGEM, SPDA, DRENAGEM SUBESTRUTURAL E QUAISQUER DEMAIS PROJETOS NECESSÁRIOS.
2	un	1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO EM AÇO VITRIFICADO COM COBERTURA TIPO DOMO AUTOPORTANTE - VOLUME ÚTIL DE 1000m³

Para quaisquer esclarecimentos necessários, peço que me contacte.

Solicito que me confirme, também, o recebimento deste email.

Grata desde já, aguardo teu retorno.

--

--

CAPP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Cléria Aparecida Moreira
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-MG: 234.891/D
(31) 9 9696-3748

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2024 10:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p6613f3f98d734>.





ASSINATURA_EMAIL_VISAN_Taíme.png

~44 KB



ASSINATURA_EMAIL_VISAN_Taíme.png

~44 KB



Belo Horizonte, 20 de outubro de 2023

Nº da Cotação: 196

VISAN – VIDEIRA SANEAMENTO – VIDEIRA/SC

Contato: Sra. Taíme Oroski' **E-mail:** engenharia.taime@visan.sc.gov.br

Fone: **Ramal:** **Celular: 49 3566 4329** **Fax:**

Prezado (s) Senhor (es),

Conforme solicitação, temos a satisfação de submeter a vossa apreciação nossa proposta de preço de 01 tanque de aço parafusado vitrificado com cobertura de teto tipo semi plano.

		COSTADO		VOLUME			
CÓDIGO	QTD	ALTURA	DIÂMETRO		FORNECIMENTO + MONTAGEM	PROJETO EXECUTIVO	TOTAL
RAP 1000	01	7,70 m	13,00 m	1.000.000 Litros	R\$ 2.235.000,00	R\$ 62.500,00	R\$ 2.297.500,00

Endereço de Entrega

Cidade de Videira-SC

PREÇO TOTAL: R\$2.297.500 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E QUINHETOS REAIS.)

FORMA DE PAGAMENTO

Condição de pagamento: 30% no pedido e 70% com 30/60 dias do pedido.

Impostos: IPI (reduzido a zero).

Validade da proposta: 20 dias a contar da data deste.

ACESSÓRIOS INCLUSOS

- Escadas fixas tipo marinho interna e externa;
- Bocal para inspeção na tampa superior com 520 mm;



CAPP Engenharia	TIPO DO DOCUMENTO: PROPOSTA DE FORNECIMENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO: 196/2023	REV. 01
	TÍTULO DO DOCUMENTO: RESERVATÓRIO 1.000M³		DATA: 20/10/23

- Conexões de entrada, saída, dreno para limpeza e extravasor (Limitadas a 100mm);
- Suporte de bóia;
- Suportes com abraçadeiras para fixação da tubulação;
- Corrimão no teto com 1000mm de altura;
- Suporte de para-raio;
- Haste para descida de cabo de aterramento;
- Suporte de luz de sinalização;
- Guarda-Corpo na escada externa.

Normas:

- Pressão do projeto: Atmosférica,
- Temperatura do projeto: Ambiente;
- Densidade do líquido: 1,0 g/cm³.

Garantia:

- Cinco anos de garantia contra defeito de fabricação e dois anos de garantia na pintura, salvo uso indevido do(s) mesmo(s).

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Das Obrigações da Contratada

- Fornecimento do projeto de fundação, mediante sondagem do terreno fornecida pelo Contratante, caso tenha sido contratado juntamente com o reservatório.
- Fornecimento de desenho e/ou croquis especificando as conexões hidráulicas solicitadas pelo Contratante.
- Responsabilidade técnica junto ao CREA do Projeto e Fabricação do Reservatório.

Das Obrigações da Contratante

- Testes e ensaios solicitados pela concessionária.
- Fornecimento da sondagem do terreno com no mínimo 2 furos no local de instalação do reservatório.
- Informar no prazo de até 5 dias da aprovação do orçamento quais serão as conexões hidráulicas e a cor do reservatório.
- Formalizar a aprovação das conexões do reservatório.
- Fornecer acesso livre para montagem e instalação do reservatório e acessórios.
- Segurança dos equipamentos e de pessoal alocado na obra.



CAPP Engenharia	TIPO DO DOCUMENTO: PROPOSTA DE FORNECIMENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO: 196/2023	REV. 01
	TÍTULO DO DOCUMENTO: RESERVATÓRIO 1.000M³		DATA: 20/10/23

- Container ou espaço físico seguro próximo ao reservatório para acomodação dos maquinários, tintas e ferramentas a serem utilizados na montagem do reservatório.
- Água potável no local da obra.
- Energia alocada na obra sendo 220 trifásica ou gerador de 75kva com óleo diesel.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

- Fornecimento do material em obra, devidamente instalado (colocado sobre a fundação), desde que haja possíveis condições de local de espaço;
- Em casos de fiações, portões baixos, muros, árvores, entulhos, terrenos molhados e outros, impedindo a instalação do mesmo, a locação de equipamentos adicionais será por conta do Contratante.
- O acesso até a base civil deverá ser livre e desimpedido, dando passagem para os equipamentos, estando este livre de fiações, portões baixos, muros, árvores, entulhos, terrenos úmidos e outros.
- Para as entregas em que o acesso estiver desimpedido, ou base desnivelada, ou ainda a fundação não estiver concretada de forma correta, em caso de espera/retrabalho para o descarregamento dos materiais, em decorrência disso, custos adicionais com pessoal, equipamentos e outros serão repassados para o Contratante.
- Nos casos de aumento de altura da fundação, a Contratada se exime da responsabilidade de içamento, devido à limitação dos equipamentos.

Prazo de Entrega:

O prazo de entrega do produto será de 210 (duzentos e dez) dias, para os itens abaixo:

- RAP 1000 – Apoiado – Quantidade: 1,0 UM

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

- O orçamento em questão foi elaborado com base nas informações enviadas pelo Contratante (através de e-mail, desenho, descrição, etc), e quaisquer alterações posteriores à aprovação do orçamento estarão sujeitas a revisões de valores.
- Se após iniciado a fabricação do(s) reservatório(s), houver mudanças de qualquer natureza referente ao reservatório, o Contratante e a Contratada, deverão imediatamente depois de detectado o fato, rever os recursos e prazos anteriormente estabelecidos e, se necessário, negociarem novas condições técnicas e comerciais.
- Prazo de carência para desistência do pedido é de 10 (dez) dias a contar da data de assinatura do pedido pelo Contratante.



CAPP Engenharia	TIPO DO DOCUMENTO: PROPOSTA DE FORNECIMENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO: 196/2023	REV. 01
	TÍTULO DO DOCUMENTO: RESERVATÓRIO 1.000M³		DATA: 20/10/23

- Multa de 30% (trinta por cento) do valor do pedido caso haja desistência da compra após o prazo de carência.
- Retorno obrigatório à vendedora do canhoto da nota fiscal e da duplicata mercantil a serem emitidas, ambos assinados pelo representante legal.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Para os reservatórios montado "in loco" o prazo de entrega será cumprido se não ocorrer imprevistos que impossibilitem a montagem do reservatório.
- Para os serviços executados na planta de terceiros, apenas forneceremos os documentos exigidos pela legislação em vigor, tais como: SO, PPRA, PCMSO, Treinamentos, etc. As horas à disposição para quaisquer treinamentos exigidos pelo terceiro serão de responsabilidade do cliente.

Atenciosamente,

CAPP Engenharia
Cléria Moreira
Depto Comercial



COTAÇÃO 14

RAZÃO SOCIAL: E AGUA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 40.201.917/0001-79





PROPOSTA COMERCIAL

EA.CO_23_367_VISA_PC_V0



**VIDEIRA SANEAMENTO - SERVIÇO
AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE VIDEIRA/SC**

**Proposta para 01 Reservatório em Aço Parafusado com Revestimento
Vitrificado com Teto Tipo Domus**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2024 10:41 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/p6613f3f98d734>.



e-água.com
CNPJ: 40.201.917/0001-79
(16) 3368-8787

Av. Santa Cruz, 942
Centro, CEP: 13-560-689
São Carlos-SP

1. PROPOSTA COMERCIAL

Esta proposta tem a finalidade de apresentar as condições comerciais para fornecimento de 01 **Reservatório com Chapas em Aço Vitrificado com Teto Domus em Alumínio**, e obras civis das fundações e base.

2.1. ESCOPO E PREÇO

ESCOPO			
Reservatórios em Aço Parafusado com Chapas Revestidas em Aço Vitrificado com Teto Domus em Alumínio			
Volume Útil	Valor Unitário	Unidades	Valor
1000 m³	R\$ 2.185.000,00	01	R\$ 2.185.000,00

ESCOPO			
Projeto Executivo			
Para Reservatórios com o Volume Útil de	Valor Unitário	Unidades	Valor Total
1000 m³	R\$ 57.500,00	01	R\$ 57.500,00

Nota: Todos os gastos com frete, jateamento externo, jateamento interno e impostos estão inclusos;

- Se houver necessidade de vigia noturno na obra o custo será repassado ao cliente, gentileza nos informar para que possamos agregar ao custo do mesmo, caso ache necessário.
- Se houver necessidade de que o sistema de montagem do reservatório seja através de guindaste, o custo será repassado ao cliente;
- Caso não tenha energia elétrica na obra, a locação do grupo gerador e suas despesas com diesel durante o período da obra ficam a cargo do comprador.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2024 10:41 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/tp6613f3f98d734>.



2.2. PRAZO DE CONTRATAÇÃO E ENTREGA

- 150 dias

2.3. OBSERVAÇÕES GERAIS

NORMA DE REFERÊNCIA

Para a elaboração do orçamento, do projeto, da execução e montagem, foi utilizado procedimento de montagem de acordo com as normas vigentes.

ENSAIOS E TESTES

Caso seja necessários testes além do Teste Hidrostático, os custos ficarão a cargo do comprador.

MATERIAIS

Todo aço empregado na construção do reservatório possui certificado de alta resistência estrutural.

ACESSÓRIOS

Boca de visita no teto conforme projeto do cliente.

Escada interna conforme projeto enviado pelo cliente.

Instalações hidráulicas, elétricas e acessórios do reservatório.

POR CONTA DO FORNECEDOR

Fornecimento e montagem do reservatório conforme proposta técnica acima.

Fornecimento do projeto sugestivo de fundação (Base do Reservatório).

2.4. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta é válida por 30 (trinta) dias contados a partir da data de emissão.

São Carlos, **16 de outubro de 2023**.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição para esclarecer qualquer dúvida que possa ocorrer.



COTAÇÃO 15

**RAZÃO SOCIAL: SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTACAO
LTDA**

CNPJ: 10.779.721/0001-03



Assunto: RES: Cotação Obra R3
De: <allan.kimpinski@tanksbr.com.br>
Data: 27/02/2024, 15:22
Para: "'Debora Peliser'" <debora.peliser@visan.sc.gov.br>

Reencaminhando.



ALLAN KIMPINSKI

GERENTE COMERCIAL

+55 19 9 9205-3704

Avenida 1, 2031 | Jardim Mirassol

Rio Claro | SP | Brasil 13503-141

De: allan.kimpinski@tanksbr.com.br <allan.kimpinski@tanksbr.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024 17:10
Para: 'Debora Peliser' <debora.peliser@visan.sc.gov.br>
Assunto: RES: Cotação Obra R3

Boa tarde Débora!

Segue a proposta conforme solicitado.

Peço desculpa quanto a demora.

Sds;



ALLAN KIMPINSKI

GERENTE COMERCIAL

+55 19 9 9205-3704

Avenida 1, 2031 | Jardim Mirassol

Rio Claro | SP | Brasil 13503-141

De: Debora Peliser <debora.peliser@visan.sc.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024 11:02
Para: allan.kimpinski@tanksbr.com.br
Assunto: Cotação Obra R3

Prezado, bom dia!

Conforme contatos já realizados, segue em anexo solicitação formal dos itens a serem cotados referente a Obra de implantação do Novo Reservatório R3 e Projeto Básico Atualizado, para poderem embasar seu preço.

Itens que não constam na solicitação já fazem parte do processo através de referenciais de preço e devem ser desconsiderados.

A coleta de preços se refere exclusivamente aos itens descritos no arquivo COLETA DE PREÇOS OBRA R3 em anexo.

Qualquer dúvida, estou a disposição.

Att,



DÉBORA PELISER

ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL

www.visan.sc.gov.br

☎ 3090 2770 // Ramal 2907

Rua Veneriano dos Passos, nº 430 - Centro - Videira/SC

CNPJ: 30.753.960/0001-93

Anexos:

Proposta Comercial - VISAN - Videira -SC _T177-23_rev05.pdf

844KB

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2024 10:41 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.neilp6613f3f98d734>.



PROPOSTA COMERCIAL PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RESERVATÓRIO PARAFUSADO

Proposta nº:T177/2023 - Revisão:05

SOLICITANTE

RAZÃO SOCIAL: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VIDEIRA –
VISAN

ENDEREÇO: RUA VERENIANO DOS PASSOS, Nº 430, BAIRRO CENTRO, CEP 89.560-152

CNPJ: 30.753.960/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

TELEFONE: 49-3090 2770

FORNECEDOR

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: SM7 ENGENHARIA TECNOLOGIA E IMPORTACAO LTDA

ENDEREÇO: Avenida 1, 2031 - Jardim Mirassol, Rio Claro - SP, 13.503-141

CNPJ: 10.779.721/0001-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 587.148.560.110

TELEFONE: 19 9 9205-3704

E-MAIL: vendas@tanksbr.com.br

Ref.: Proposta Comercial para fornecimento e montagem de um reservatório em aço parafusado com revestimento vitrificado no município de Videira/SC.

1. OBJETIVO

Ampliação do sistema de abastecimento, contemplando o fornecimento e montagem de 01 (um) tanque de aço parafusado com revestimento vitrificado e cobertura em dômus de alumínio, incluindo a execução de muro de arrimo, conforme descrição apresentada.

2. DESCRIÇÃO

Fornecimento e montagem de um reservatório, conforme descritivo a seguir:



Opção	Qtd.	Volume (m3)	Diâm. (m)	Altura (m)	Projeto executivo: fundações, base e mecânico (reservatório) (R\$)	Fornecimento e Montagem do Reservatório (R\$)	Muro de arrimo em concreto armado (R\$)	Total (R\$)
1	1	1.000,00	12,99	7,80	R\$ 50.000,00	R\$ 1.847.772,71	R\$ 571.318,30	R\$ 2.469.091,01
EMPREITADA GLOBAL - Importação do reservatório pela CONTRATADA, <u>variação do dólar por responsabilidade da CONTRATADA.</u>								

3. CONDIÇÕES COMERCIAIS

3.1 IMPOSTOS:

Empreitada global, com ISS e todos os impostos inclusos.

3.2 FORMA DE PAGAMENTO:

3.2.1 OBRAS CIVIS

- 15% na assinatura do contrato;
- 20% na mobilização de equipe;
- 20% na entrega do aço na obra;
- 30% no beneficiamento do aço;
- 15% na concretagem da estrutura de contenção;

3.2.2 FORNECIMENTO E MONTAGEM

- 15% na assinatura do contrato;
- 20% na aprovação do projeto mecânico e liberação de fabricação do reservatório;
- 25% conclusão da fabricação do reservatório; *
- 25% na chegada do material, no porto do Brasil;
- 15% durante a montagem, com medições parciais. Pagamento - 7 dias após a emissão da fatura.

*Nessa etapa a CONTRATANTE deverá emitir carta fiança a favor da CONTRATADA no valor das últimas etapas, ou seja, 40% do valor do contrato, com o prazo de validade até a finalização do contrato.



PRAZO DE ENTREGA:

Fornecimento: **até** 180 dias após a aprovação dos projetos.

Obras civis: **até** 120 dias após a entrega dos materiais em obra.

Montagem: **até** 60 dias após a entrega dos materiais em obra.

Prazo total: **até** 240 dias conforme cronograma executivo:

ETAPA	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8
Fornecimento								
Obras civis								
Montagem								

4. PREMISSAS DA PROPOSTA

- Está considerada nesta proposta o fornecimento e montagem do reservatório e execução dos projetos executivos para a implantação do mesmo (fundações e base em concreto armado e projeto mecânico de fabricação);
- Foi considerado nesta proposta obras de contenção do tipo muro de arrimo no centro de reservação segundo documento enviado pelo órgão.
- Foi considerado nesta proposta os seguintes acessórios: 1 bocal de Ø400mm, 1 bocal de Ø200mm, 1 bocal de Ø150mm, 1 bocal de Ø100mm, 1 conjunto extravasor de Ø300mm e inspeção lateral de Ø600mm;
- Foi considerada nesta proposta 1 escada tipo marinho para acesso a cobertura do tanque, com plataforma superior de 1,30 x 1,30 m e capacidade de suporte para a instalação de painel elétrico de até 100 Kg;
- Fica a cargo da CONTRATADA o fornecimento de estruturas provisórias de canteiro (banheiro e um container almoxarifado) e sua manutenção durante a prestação de serviços;
- Fica a cargo da CONTRATADA o fornecimento e a instalação da placa de obra;
- Incluso fornecimento de adesivo de identificação visual no reservatório;
- A cor interna e externa do tanque será *Dark Blue* (RAL 5004), para colorações diferentes do padrão, há acréscimo significativo de custo de fabricação;
- Fica a cargo da CONTRATADA o fornecimento de vigia para a guarda dos materiais e equipamentos da contratada após a chegada do reservatório;



- Não foi considerado técnico em segurança do trabalho dedicado à obra, ficando a cargo da CONTRATANTE, caso necessário;
- Não foi considerado serviços de emissão de alvarás, licenças e aprovação de projetos junto a outros órgãos, ficando a cargo da CONTRATANTE, caso necessário.
- Não foram considerados nesta proposta valores referentes à inspeção de equipamento em fábrica, ficando a cargo da CONTRATANTE, caso necessário;
- A CONTRATANTE concorda desde já que no contrato final não constará qualquer cláusula proibindo a cessão de créditos (parcial ou total) oriundos do contrato, bem como se compromete a assinar a Carta de Trava de Domicílio fornecida pela CONTRATADA em até 7 dias, quando solicitado.

5. GARANTIAS

A TANKS BR garante os trabalhos pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de aceite pela contratante, e se compromete a refazer todo e qualquer trabalho que se fizer necessário, devido a erros ou imperfeições de montagem, sem ônus para a contratante.

6. VALIDADE DA PROPOSTA

15 (quinze) dias a partir da data de emissão e para dólar até R\$ 4,98.

Rio Claro, 27 de fevereiro de 2024



COTAÇÃO 16

**RAZÃO SOCIAL: TECH TANK TECNOLOGIA, ENGENHARIA E
IMPORTADORA LTDA**

CNPJ: 24.189.844/0001-90



TECH TANK

**PROPOSTA TECNICA
E
COMERCIAL**



Data: 17/10/2.023	Nosso Número	TP 0923/000930PIR3
Cliente: Visan	Resp. Comercial:	Jorge Zanatta
Cidade: Videira SC	Tel.:	+55 19 9 9907 5169
Tel.: + 55 49 3566 4329	Tel.:	+55 19 2537 2020
Contato.: Taime da Cruz Oroski	E-mail	vendas@techtank.com.br
E-mail. engenharia.taime@visan.sc.gov.br		

Em atendimento a sua solicitação, temos a satisfação de apresentar a nossa proposta Técnica e Comercial para o Fornecimento, Montagem e Instalação de Reservatório em Aço parafusado com Revestimento Vitrificado.

1. OBJETO

Fornecimento de reservatórios metálico parafusados com capacidades de 1.000m³ com revestimento Vitrificado para armazenamento de água com teto plano alumínio.

PROJETOS EXECUTIVOS - BASE DE CONCRETO ARMADO, MECÂNICOS E HIDRÁULICOS DO TANQUE VITRIFICADO, TERRAPLANAGEM, SPDA, DRENAGEM SUBESTRUTURAL

Neste fornecimento estão inclusos material, mão de obra de montagem.

2. DESCRITIVO TÉCNICO 1.000m³

1.0. Costado modelo

Quantidade Tanques:	1
Forma Construtiva:	TC Painéis laminados cônicos (RTP) – Tanque parafusado
Tipo de Base:	Reservatório a ser chumbado sob o concreto.
Material de Construção:	Aço Carbono com revestimento Vitrificado
Anéis de Engaste	Aço Carbono Galvanizado com revestimento Vitrificado
Diâmetro Nominal Interno:	13,662 metros
Altura Nominal até borda:	7,073 metros (menos 125mm na base)
Volume Bruto	1.019,71 m ³
Borda Livre	500 mm
Temperatura de Trabalho	-20°C +60°C
Densidade	1,00
Pressão de Trabalho	atm
Pressão Projetada	-atm
Material do costado	Aço com revestimento Vitrificado

1.2 Acessórios:

01 Peça	Escotilha de Acesso do Teto 655 x 655mm
01 Peça	Vent 300 mm (Respiro)
01 Peça	Guarda Corpo Perimetral conforme NR18 em Aço Carbono Galvanizado
01 Peça	Bocal de Acesso no Costado DN 800
01 Peça	Flange Simples DN 200 PN10
01 Peça	Flange Simples DN 250 PN10
01 Peça	Escada Vertical tipo Marinheiro com Guarda Corpo – em Aço Carbono Galvanizado
01 Peça	Plataforma Lateral 2x1 metros – Galvanizada
01 Peça	Teto plano em Alumínio



3. CRITÉRIOS CONSTRUTIVOS

Norma Construtiva:	ANSI/AWWA – D 103
Norma Construtiva:	EUROCODE 3 / EN ISO 28765/2011 - EN ISO 28765:2016
Zona Sísmica considerada:	1 conforme NBR 15421
Desenho Aerodinâmico:	140 km/h - NBR 6123
Carga máxima admissível na cobertura:	83kgs
Produto armazenado:	Água Potável
Gravidade específica:	1,17kg/l
pH:	3 a 11
Pressão de Operação:	Atmosférica
Vacuum de Operação:	Atmosférico
Índice de Corrosão:	Zero, Inadmissível
Temperatura de Operação:	55°
Local da Obra:	CIF – Videira SC - Brasil

3.1 PARAFUSOS

Parafusos usados na junção das chapas obedecerão aos mínimos requisitos da Norma AWWA D103, Seção 4.2.

Acabamento:

- ✓ Galvanizado conforme Norma AWWA D103-09.

Revestimento da Cabeça do Parafuso

- ✓ Revestimento integral da cabeça do parafuso com copolímero de alto impacto.
- ✓ A resina estabilizada com material resistente a luz ultravioleta.
- ✓ O revestimento da cabeça do parafuso atenderá norma ANS/NSF 61 para os aditivos indiretos.

Todos os parafusos serão instalados de forma que suas cabeças estejam localizadas do lado interno do tanque, enquanto que as porcas e arruelas situem-se no exterior do tanque.

Todos os parafusos das juntas terão sistema de auto travamento abaixo da cabeça para impedir sua rotação durante o aperto da porca.

Todos os parafusos das juntas serão propriamente selecionados de forma que os filetes de rosca não fiquem expostos ao “plano de cisalhamento” entre as placas.

Encapsulamento das porcas:

- ✓ Todas as porcas e as pontas excedentes dos parafusos de fixação do costado poderá ser protegida por cápsulas de material plástico resistentes aos raios UV e à impactos. Não incluso em nosso orçamento.



3.SELANTE

Selante de poliuretano de composto único, adequado para contato à água potável e certificação da ANSI/NSF 61 ou da ANVISA.

O Selante será usado na selagem das juntas, conexões parafusadas e bordas das chapas e chapas iniciais. O Selante será curado com consistência equivalente a borracha, com excelente adesão ao revestimento vitrificado ou epóxi, possuindo baixo grau de encolhimento e adequado para utilização interior e exterior, uma vida útil de no mínimo 20 anos para exposição externa;

- ✓ A taxa de cura do Selante é a 22° C e 50% de umidade relativa;
- ✓ Período de manuseio: 6 a 8 horas
- ✓ Tempo de Cura Final: 10 a 12 horas

4. REVESTIMENTO DO RESERVATÓRIO

Revestimento Interno	Vitrificado	Espessura 10 a 14 mils em média
Revestimento Externo	Vitrificado	Espessura 10 a 14 mils em média
Cor Externa	Verde / Azul (Standard)	
Notas: 01. Todos os revestimentos são aplicados sobre uma preparação superficial SP10 02. Duas demãos/Duas aplicações de chama; temperatura controlada do ambiente de 1500 F. 03. Kits para revestimentos/retoques em campo serão acrescidos mediante requerimento.		

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a. Fornecimento e montagem de todos os equipamentos e equipamentos hidráulicos (Tubos e conexões) elétricos, automações, calçada, jardinagem, muros e todos os outros serviços que não contemplam o reservatório e esta proposta.
- a) Aterramento de acordo com as normas vigentes que garanta a segurança da montagem do reservatório em casos de chuvas recorrentes.
- b) Teste hidrostático por conta do cliente.
- c) Água para o teste hidrostático por conta do cliente.
- d) Carga e Descarga do material por conta do cliente

6. OBRIGAÇÕES DA TECH TANK

- a) Fornecimento de material, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas para execução dos reservatórios;
- b) Projeto mecânico, ART, data book em português do tanque;
- c) Instalação da escada e guarda corpo, controle de nível, bocais e flanges de entrada, saída, extravasor, e outros necessários.



- d) Mão de obra necessária para montagem e supervisão de montagem dos tanques, bem como fornecimento de ferramentas e equipamentos necessários (parafusadeiras, pistolas de aplicação, guindastes, plataformas móveis, macacos hidráulicos, etc);
- e) Equipe especializada em montagem mecânica, com empregados registrados conforme CLT, identificados e portando seus EPIs.
- f) Fornecer alojamento, alimentação, transporte e estadia para a equipe de montagem e demais empregados sob a responsabilidade da Tech Tank;
- g) Seguir as normas e orientações técnicas para montagem, manuseio ou içamento dos materiais conforme NRs;
- h) Fornecer todos os equipamentos necessários à montagem do tanque como: jacks (macacos eletromecânicos), parafusadeiras para o costado, pistolas de aplicação do selante, nível óptico, nível de precisão, chaves de impacto, fitas métricas, serra tico-tico, esmerilhadeiras, marcadores industriais, taquímetros e outras manuais.
- i) Separação dos materiais na sequência desejada para a melhor produtividade.
- j) Projeto mecânico executivo do tanque com ART, relatório de testes feitos na fábrica, manuais de operação e instalação, diários de obra e relatórios fotográficos da montagem.

7. CONDIÇÕES COMERCIAIS – PREÇOS 1.000m³

ITEM	REVESTIMENTO	DESCRIÇÃO	CAPACIDADE PROJETADA	PREÇO TOTAL
2	Vitrificado	Fornecimento Material Nacionalizado	1.000 m3	R\$ 1.516.095,03
2	Vitrificado	Montagem	1.000 m3	R\$ 458.618,75
2	Vitrificado	Base em concreto armado	1.000 m3	R\$ 661.242,42
2	Vitrificado	Projeto Civil	1.000 m3	R\$ 20.000,00

8. IMPOSTOS

MONTAGEM MECANICA	ISS 5,0% - PIS 1,65% - COFINS 7,60%
OBRA CIVIL	ISS 5,0% - PIS 1,65% - COFINS 7,60%
FORNECIMENTO	ICMS 4% - ISS 5,0% - PIS 1,65% - COFINS 7,60%

* Condição do fabricante devido aos aumentos do aço em nível internacional

* Cambio para esta proposta está considerado R\$ 5,20

* Custo de apólices de seguros não estão inclusos em nosso orçamento

9. CRONOGRAMA

- Desenhos de aprovação: Até 20 dias após a colocação da ordem de serviço e o pagamento inicial realizado.
- Retorno do desenho: Os desenhos finais aprovados devem ser devolvidos no prazo de 10 dias úteis após a recepção.



- Entrega do Reservatório da Fábrica: 60 dias, após a recepção de todos os desenhos aprovados e detalhes dos tramites financeiros realizados e aprovados.
- Estimativa de tempo frete e desembaraço: 30 a 45 dias
- Entrega do Tanque Reservatório Montado: 45 a 60 dias após entrega do material na obra.
- Tempo total de entrega: 120 a 150 dias
- Devolução atrasada de desenhos de aprovação, mudanças em desenhos após a submissão ou não envio de outras informações necessárias para a Tech Tank conforme necessário para cumprir com a produção programada resultará em atraso na entrega.

10. GARANTIAS

A Tech Tank garante os equipamentos executados pelo período de **05 (Cinco)** anos a contar da data de aceite pela contratante e compromete-se a realizar todos e quaisquer trabalhos que for necessário devido a erros de fabricação ou imperfeições de montagem sem causar ônus para a contratante.

11. VALIDADE DE NOSSA PROPOSTA

Esta proposta tem a validade de **28 (Vinte e Oito dias)** a partir da data de confecção.

A Tech Tank aprecia a oportunidade de fornecer esta proposta para sua aplicação. Estamos empenhados em fornecer produtos de alta qualidade e serviços disponíveis. É nosso objetivo fornecer à sua empresa um excelente atendimento ao cliente em todas as etapas da revisão do projeto.

Se você tiver dúvidas sobre o escopo desta citação, estaremos disponíveis para nos encontrarmos em seu escritório, por telefone ou por e-mail.

Por favor, informe-nos o mais rapidamente possível sobre a nossa proposta e como podemos ajudá-lo com seus outros requisitos.

Jorge Zanatta

Comercial – Tech Tank

+ 55 19 9 9907 5169

+ 55 19 2537 2020



COTAÇÃO 17

**RAZÃO SOCIAL: COSATEL-CONSTRUCOES, SANEAMENTO E ENERGIA
LTDA**

CNPJ: 01.106.544/0001-03



Propostas Cosatel



De Thales Cosatel <thales@cosatel.com.br>
Para <engenharia.alisson@visan.sc.gov.br>
Data 04-03-2024 13:13

- Proposta_Servicos_ETA_Videiraassinado.pdf (~676 KB)
- Proposta_Servicos_Reservatorio_Videiraassinado.pdf (~682 KB)

Boa tarde.

Segue em anexo propostas da Cosatel para execução da ETA e do Reservatório.

Att.,

Att,



Engº Thales Preve Bittencourt
Engenheiro Civil
Engenharia
(48) 99858-0009
thales@cosatel.com.br



São José, 04 de março de 2024.

À

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VIDEIRA – VISAN

A/C: Eng. Débora Peliser

Objeto: RESERVATÓRIO EM AÇO VITRIFICADO COM VOLUME ÚTIL DE 1.000M³ E SUBSTITUIÇÃO DE ADUTORAS SETOR 3 E SETOR 4 AB.

Prezada Engenheira,

A COSATEL CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E ENERGIA LTDA – CNPJ: 01.106.544.0001/03, com sede na Av. José Osvaldo do Amaral, 275, Nossa Senhora do Rosário – São José – SC. Pelo presente documento constitui a proposta de **RESERVATÓRIO EM AÇO VITRIFICADO COM VOLUME ÚTIL DE 1.000M³ E SUBSTITUIÇÃO DE ADUTORAS SETOR 3 E SETOR 4 AB. – NO MUNICÍPIO DE VIDEIRA/SC** conforme abaixo descrito que abrangerá os seguintes trabalhos:

- 1. PROJETOS EXECUTIVOS DAS FUNDAÇÕES, BASE CIVIL, TANQUE E DEMAIS PROJETOS NECESSÁRIOS**
- 2. MURO DE ARRIMO**
- 3. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO EM AÇO VITRIFICADO OU NO SISTEMA DOBRA-DUPLA VERINOX COM COBERTURA TIPO DOMO OU TETO SEMI-PLANO SUPORTADO OU AUTOPORTANTE - VOLUME ÚTIL DE 1000m³**

PROPOSTA DE PREÇOS: Com base nas informações recebidas do Cliente e referente a visita técnica IN LOCO, nossa PROPOSTA para elaboração dos SERVIÇOS é de R\$ 2.506.778,00 (Dois milhões, quinhentos e seis mil, setecentos e setenta e oito reais) como VALOR GLOBAL – Anexo I – Planilhas de Quantidades e Preços.





PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto para entrega final de todos os projetos é de 180(cento e oitenta dias), decorridos após a data de assinatura do contrato.

VALIDADE DA PROPOSTA: Manteremos válida a proposta por um prazo mínimo de 60 (trinta) dias, contados da data de sua apresentação.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
THALES PREVE BITTENCOURT
Data: 04/03/2024 11:20:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2024 10:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p6613f3f98d734>.





ANEXO I – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2024 10:41 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p6613f3f98d734>.



DESCRIÇÃO	VALORES
1. PROJETOS EXECUTIVOS DAS FUNDAÇÕES, BASE CIVIL, TANQUE E DEMAIS PROJETOS NECESSÁRIOS	68.000,00
2. MURO DE ARRIMO	198.778,00
3. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO EM AÇO VITRIFICADO COM COBERTURA TIPO DOMO OU TETO SEMI-PLANO SUPOSTADO OU AUTOPORTANTE - VOLUME ÚTIL DE 1000m ³	2.240.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$	2.506.778,00



ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA

MATRIZ DE RISCO – Contratação Semi-Integrada

OBJETO: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE 01 (UM) RESERVATÓRIO COM VOLUME ÚTIL DE 1.000M³ EM AÇO VITRIFICADO, INCLUINDO BASE EM CONCRETO ARMADO E SUBSTITUIÇÃO DE ADUTORAS SETOR 3 E SETOR 4 AB, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VIDEIRA – VISAN

EVENTO DE RISCO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	RESPOSTA AO EVENTO DE RISCO/MATERIALIZAÇÃO	RESPONSABILIDADE
Resistência do solo diferente ao apresentado na sondagem, no local de execução do tanque.	Alterações nas soluções/fundações já consideradas na proposta. Alteração de custos. Alteração dos prazos.	A VISAN deve realizar os estudos geotécnicos em conformidade (quantitativa e técnica) com as orientações normativas existentes.	Na ocorrência do risco, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar a nova sondagem que comprove a divergência entre o estudo fornecido pela Contratante e o realizado pela Contratada, e comprovar que com base nesse novo levantamento houve a necessidade de alteração na solução de projeto da base do reservatório. Possibilidade de aditamento contratual mediante a apresentação de justificativas e documentos comprobatórios.	CONTRATANTE
Necessidade de contenção do solo do terreno aonde será alocado o reservatório.	Elaboração de projeto executivo da infraestrutura. Alteração de custos. Alteração dos prazos. Paralisação do(s) serviço(s).	A VISAN no projeto básico já descreveu essa possibilidade e considerou no orçamento o custo para implantação da infraestrutura.	Elaboração de projeto estrutural e execução da infraestrutura, após a aprovação da fiscalização da VISAN.	CONTRATADA
Necessidade de intervenções no terreno contíguo ao da obra (terreno localizado na cota inferior) para execução da infraestrutura de contenção.	Alteração de custos. Alteração dos prazos. Paralisação do(s) serviço(s).	A VISAN solicitará a ocupação temporária do imóvel aos proprietários, reservando-se a autarquia de dispor de suas prerrogativas administrativas e do interesse público para utilização do imóvel por tempo determinado.	Poderá ser realizado aditamento contratual a partir das quantidades de serviço efetivamente necessário, desde que o quantitativo não esteja contemplado na planilha orçamentária. Aditivo só será aceito mediante apresentação de documentos que comprovem. Possibilidade de alteração do prazo de execução.	CONTRATANTE
Custo orçado para contenção do terreno ser inferior a necessidade para execução dessa infraestrutura.	Alteração de custos. Alteração dos prazos. Paralisação do(s) serviço(s).	A VISAN descreveu no projeto básico as condições do local e a necessidade, sendo disponibilizado profissional para acompanhar os interessados para visitar o local da obra e tomar conhecimento do mesmo.	Não será aceito aditivo de valor para execução da infraestrutura pelo custo da proposta do fornecedor ser inferior a necessidade para execução, apenas será aceito caso a sondagem do terreno fornecida, esteja incorreta.	CONTRATADA
Impossibilidade de acessar o imóvel da obra pelo terreno vizinho, conforme descrito no projeto básico.	Alteração de custos. Alteração dos prazos. Paralisação do(s) serviço(s).	A VISAN solicitará a ocupação temporária do imóvel aos proprietários, reservando-se a autarquia de dispor de suas prerrogativas administrativas e do interesse público para utilização do imóvel por tempo determinado.	Poderá ser realizado aditamento contratual a partir dos custos excedentes para o deslocamento dos materiais para o terreno e intervenções que forem realizadas pela Contratada para melhorias do acesso. Só será aditado o que não estiver considerado na planilha orçamentária. Possibilidade de alteração do prazo de execução.	CONTRATANTE
Existência de rocha sã no trecho aonde deverão ser executadas as adutoras e as interligações.	Alteração de custos. Alteração dos prazos.	Já existem redes alocadas no trecho, por isso não foram realizadas sondagens e não foi considerado rompimento de rocha sã, na planilha orçamentária.	Poderá ser realizado aditamento contratual a partir dos custos excedentes para escavação e intervenções que forem realizadas pela Contratada para melhorias do acesso. Só será aditado o que não estiver considerado na planilha orçamentária. Possibilidade de alteração do prazo de execução.	CONTRATANTE



Rompimentos de redes e adutoras de água durante a execução da obra.	Paralisação do(s) serviço(s). Alteração de custos.	Realizar sondagens com cautela antes de qualquer escavação.	Na ocorrência de rompimentos de rede a Contratada deverá realizar os consertos rapidamente, sendo que os custos de mão-de-obra e os materiais a serem empregados ficarão por conta da mesma. Isso porque foram consideradas inúmeras sondagens na planilha orçamentária para evitar que danos dessa natureza ocorram. Caso a Contratada não se mostre eficiente para realizar os reparos, a VISAN realizará o serviço e repassará os custos a Contratada.	CONTRATADA
Alteração no quantitativo das extensões de redes e peças hidráulicas para realização das interligações.	Alteração de custos. Alteração dos prazos.	Estudar as melhores alternativas para que o traçado resulte no quantitativo já quantificado e orçado.	Deverá ser avaliado se o traçado e as interligações foram determinados considerando a melhor alternativa, sendo que em caso de alterações consideráveis do tipo e quantidade de peças, poderá ser avaliado aditivo contratual.	CONTRATANTE
Vazamento no reservatório, que afete a vizinhança.	Alteração de custos. Alteração dos prazos.	Executar o serviço com padrão de qualidade, atendendo todos os itens do edital, projeto básico e projeto executivo.	Esvaziar rapidamente o reservatório, sendo que se a drenagem disponível não conseguir escoar rapidamente a água do mesmo, realizar uma bacia de contenção e auxiliar no escoamento com bomba sapo ou submersível escoando a água por tubulação flexível provisória.	CONTRATADA
Rompimento do reservatório.	Alteração de custos. Alteração dos prazos. Paralisação do(s) serviço(s).	Executar o serviço com padrão de qualidade, atendendo todos os itens do edital, projeto básico e projeto executivo.	Evacuar as pessoas do imóvel contíguo ao terreno da obra. Realizar reparação/indenização pelos danos causados.	CONTRATADA
Revisão de normas técnicas que gerem alterações nas estimativas de custo do(s) serviço(s).	Alteração dos custos/prazos previstos para os serviços. Necessidade de adequação de projetos	Observância, pela VISAN, das normas técnicas vigentes até a data de publicação do edital. A contratada deverá contemplar as alterações das normas técnicas quando da elaboração dos projetos/detalhamentos executivos.	Possibilidade de celebração de termo de aditamento contratual, bem como da alteração do prazo de execução, quando muito bem justificado.	CONTRATANTE
Atraso na elaboração dos levantamentos, estudos e detalhamentos executivos.	Alteração de custos. Alteração dos prazos. Paralisação do(s) serviço(s).	A contratada deve planejar todas as etapas do(s) serviço(s).	Na ocorrência do risco, possibilidade de aplicação de penalidades e de suspensão ou rescisão do contrato.	CONTRATADA
Mudanças no Projeto Básico elaborado pela VISAN por solicitação da empresa contratada, buscando melhorias/ inovações nas frações previstas em documento técnico anexado ao Edital.	Necessidade de refazer/adequar o projeto ou detalhamentos. Alteração de custos. Alteração dos prazos.	As alterações realizadas nos projetos fornecidos pela VISAN são de responsabilidade da empresa contratada.	As despesas relacionadas às alterações de projeto serão previstas na proposta global de melhoria/ inovação do item, não sendo contempladas na planilha orçamentária do contrato. A solução proposta será apresentada à VISAN, que aprovará, ou não, as alterações. Na proposta de alteração dos projetos, será demonstrada a superioridade das inovações em termos de redução de custos, de aumento da qualidade, de redução do prazo de execução e de facilidade de manutenção ou operação.	CONTRATANTE
Gestão inadequada do(s) serviço(s) por parte da contratada, no que tange aos serviços executados ou não atendimento aos parâmetros de projeto, critérios de medição, normas técnicas e diretrizes da VISAN, agentes reguladores ou quaisquer órgãos de controle e fiscalização externos.	Insuficiência de relatórios detalhados, fotografias, memoriais, corpos de prova, ensaios de controle tecnológico, dentre outras informações necessárias para dirimir dúvidas sobre os serviços executados. Alteração de custos. Alteração dos prazos. Paralisação do(s) serviço(s). Não aprovação dos boletins de medição por parte da VISAN Reconstrução total ou parcial de serviços (retrabalhos).	A contratada deve executar cada etapa do serviço de acordo com as normas técnicas, legislação, especificações e edital relacionados aos objetos contratados. A VISAN deve manter práticas adequadas de fiscalização.	Na ocorrência do risco, possibilidade de não aceitação e não medição do serviço pela VISAN. A contratada assumirá os custos inerentes e garantirá a correta execução do serviço. A VISAN poderá exigir reconstrução total ou parcial de serviços. Possibilidade de aplicação de penalidades e de suspensão ou rescisão do contrato.	CONTRATADA

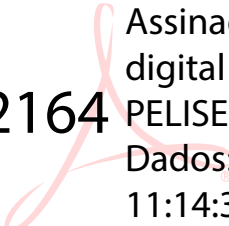


Prejuízos a terceiros e danos à(s) infraestrutura(s) existente(s) (Concessionária de energia elétrica, empreendimentos privados, prefeitura, dentre outros), ocasionados por problemas do(s) serviço(s) sob a responsabilidade da contratada, inclusive em casos de interposição de ações judiciais ou administrativas.	Alteração de custos. Alteração dos prazos. Paralisação do(s) serviço(s) visando reparos. Possibilidade de danos materiais, morais, físicos, ambientais, dentre outros. Possibilidade de aplicação de multas e sanções pelos órgãos competentes.	A contratada verifica as condições do local durante o planejamento e previamente à execução dos serviços. Possibilidade de contratação de Seguro de Responsabilidade Civil com cobertura adequada, bem como realização de vistoria cautelar dos imóveis na região do(s) serviço(s)	Quando do dano, a contratada, além de informar a situação às autoridades e empresas responsáveis, assumirá os custos relativos aos reparos das propriedades dos terceiros, indenizações, multas, sanções, dentre outros, podendo a VISAN reter parte dos pagamentos devidos à contratada.	CONTRATADA
Alterações nos custos com salários decorrentes de repactuação salarial, concedidos por meio de dissídios, acordos ou convenções coletivas de trabalho.	Alteração de custos.	A contratada deve se planejar para o processo licitatório, considerando eventuais alterações nos custos com salários.	A contratada assumirá os custos decorrentes de alterações/atualizações nos custos enunciadas no evento de risco, haja vista este ser um acontecimento previsível de acordo com jurisprudência do STJ e que deve ser suportado exclusivamente pela contratada.	CONTRATADA
Variação cambial ou nas taxas de juros e inflação, bem como alterações nos custos com materiais de construção e equipamentos, ensejando modificações diferentes dos índices de reajuste contratual e causando desequilíbrio na equação econômico-financeira do contrato.	Possibilidade de afetar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Alteração do custo de aquisição de insumos. Comprometimento do pagamento de financiamentos e dívidas em moeda estrangeira.	Aceitar parcialmente.	Possibilidade de revisão contratual mediante a apresentação de justificativas e documentos comprobatórios. Possibilidade de paralisação e repactuação do cronograma físico-financeiro do contrato. Exceto para variação dos valores das chapas em aço vitrificado, as quais deverão ser adquiridas assim que o contrato for assinado, evitando essas possíveis variações do mercado internacional.	CONTRATANTE/ CONTRATADA
Fragilidades quanto a confiabilidade do cadastro técnico inerente às redes ou unidades localizadas existentes, bem como seu estado de conservação.	Alteração de custos. Alteração dos prazos. Paralisação do(s) serviço(s). Alterações/adequações de projeto ou detalhamentos.	Aceitar desde que não seja por erro da contratada.	Na ocorrência do risco, possibilidade de celebração de termo de aditamento contratual com ajustes qualitativos e quantitativos no objeto licitado, bem como da alteração do prazo de execução. A VISAN arcará com os custos decorrentes da modificação dos projetos, com possibilidade de prorrogação de prazo, desde que as modificações de projeto solicitadas não decorram de erros cometidos pela própria contratada.	CONTRATANTE
Atos de vandalismo, roubos e furtos que causem danos às instalações ou aos equipamentos/materiais, antes do recebimento definitivo pela VISAN.	Aumento de custos de execução. Atrasos do cronograma de execução. Custos com reparo ou descarte dos itens danificados.	A contratada deve promover a adoção de medidas de segurança necessárias. Possibilidade de contratação de seguro de danos materiais.	A contratada assumirá os prejuízos decorrentes do ato de vandalismo, roubos ou furtos, inclusive reposição de equipamentos para cumprimento do objeto.	CONTRATANTE
Ocorrência de precipitações extremas ou eventos climáticos extraordinários na região do(s) serviço(s).	Alteração nos custos. Perda de serviços e/ou materiais. Danos às instalações. Mudança no cronograma do(s) serviço(s). Dificuldade de acesso ao local do(s) serviço(s).	A contratada deve garantir o acondicionamento adequado dos materiais e equipamentos no canteiro de obras, demonstrando preparação para eventos ordinários.	Possibilidade de prorrogação de prazo equivalente ao número de dias de chuva além da média histórica do local dos últimos 5 anos, durante o período total de execução do(s) serviço(s), segundo informações obtidas no endereço eletrônico do INMET. Também poderão ser admitidas outras prorrogações de prazo estritamente para reparar os estragos causados pelas ocorrências climáticas.	CONTRATANTE



Ocorrências de acidentes do trabalho.	Possibilidade de danos leves ou moderados a terceirizados, empregados da VISAN e/ou terceiros. Paralisação do(s) serviço(s) ou atraso no cronograma de execução. Aumento dos custos. Indenizações por danos materiais ou morais a eventuais vítimas. Multas, embargos e outras penalidades aplicadas por órgãos de fiscalização.	A contratada deve executar procedimentos e serviços (escavações, escoramentos, aterros, reaterros) conforme normas de segurança, projetos e definições geotécnicas, assumindo todos os custos visando a obtenção de segurança do(s) serviço(s). A contratada deve fornecer equipamentos de proteção individual e coletivo com certificação, bem como orientações de uso, fiscalização de sua correta utilização e cumprimento da legislação pertinente (NR's de Segurança do Trabalho). A contratada deverá garantir que o maquinário, equipamentos e insumos sejam instalados/ utilizados em plena consonância com as normas de segurança do trabalho vigentes e que estejam com a devida manutenção em dias.	Na ocorrência do risco, a contratada se responsabilizará pelos danos e prejuízos, bem como acionamento do seguro, conforme o caso/situação.	CONTRATANTE
---------------------------------------	--	---	---	-------------

DEBORA
PELISER:02164192044
192044

Assinado de forma digital por DEBORA
PELISER:02164192044
Dados: 2024.03.15 11:14:38 -03'00'

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2024 10:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p6613f3f98d734>.

